

as manifestações repetem-se constantemente<sup>(97)</sup>. Depois de março há um hiato, e só em 1.º de maio é que se dá novo começo contra o custo de vida.

As greves que se desencadeiam a partir de junho de 1917 obrigam o governo federal e os estaduais a tomarem medidas mais concretas, que, afinal, não passam de paliativas. Em agosto, o prefeito do Distrito Federal diz que não tem meios legais para solucionar a especulação, mas que receberá sugestões para enviar ao governo. Borges de Medeiros, respondendo à Liga de Defesa Popular do Rio Grande do Sul, volta a proibir a saída, para outros Estados ou países, de arroz, banana, batatas, feijão e farinha. Em Salvador, uma greve contra a majoração do custo de vida leva a conflitos e mortes, obrigando o prefeito a demitir-se. Afinal, em outubro, um projeto começa a ser discutido no Senado.

Só um ano depois, em fins de agosto de 1918, quando as greves retornam e o governo sente-se pressionado pelos movimentos populares, é que aparecem leis regulando os preços dos gêneros alimentícios: o decreto federal limita-se ao Distrito Federal, mas os governos estaduais seguem o exemplo. Marca-se o preço máximo para cada produto, vigorando num prazo de 90 dias; as Associações Comerciais reúnem-se e dão apoio à medida. E, para consolidar o controle, cria-se o Comissariado de Alimentação Pública.

Leis e medidas burocráticas são facilmente abafadas pelas constantes altas. Em agosto de 1919, o povo incendia trens da Estrada de Ferro Leopoldina, acusando-a de serviços deficientes, falha de horário e preços excessivos das passagens. Epitácio Pessoa, pretendendo regular os preços dos gêneros alimentícios, pensa em impor medidas restritivas à sua exportação sem prejuízo para a exportação em geral; envia Mensagem ao Congresso, mas, diante da reação dos paulistas, o governo recua e modifica o projeto, para depois esquecê-lo<sup>(98)</sup>.

Em 1924 surgem novas manifestações populares contra a carestia: o movimento começa quando padarias fecham suas portas, exigindo aumento do preço do pão. A pressão popular e as contínuas queixas levam o governo a exigir estoque de

(97) *O Estado de S. Paulo*, 12, 20 e 26-3-1917; *Correio da Manhã*, 12 e 26-2; 5, 19, 23 e 26-3-1917.

(98) *O Estado de S. Paulo*, 30-11, 5 e 21-12-1919.

farinha nas padarias e a instalar novos açougues e bancas de peixe; a reduzir os impostos do trigo, leite, batata, farinha, feijão etc.; e a baratear o frete para certos gêneros alimentícios<sup>(99)</sup>.

Afinal, em 1928 operários, militares e pequenos funcionários protestam contra o cancelamento da redução nas passagens da Estrada de Ferro Central do Brasil. E em Niterói dá-se o quebra-quebra contra os serviços deficientes das barcas da Cantareira.

## D) Classe Operária

I — *Composição étnica. Estatísticas* — O crescimento do operariado reflete, durante a Primeira República, o desenvolvimento da indústria. A transição de pequena produção e artesanato para indústria e grande produção permite maior concentração humana nas cidades e conseqüente desenvolvimento da consciência de classe dos operários que, desde a Primeira República, se acham fortalecidos na defesa de seus direitos e reivindicações.

Bem antes da proclamação da República, o elemento estrangeiro prepondera numérica e ideologicamente entre o operariado: já no fim do Império, leva de imigrantes dirigem-se para as cidades ou, muitas vezes, abandonam as duras condições do trabalho agrícola para aventurar-se nas fábricas. Em outras ocasiões, técnicos e operários classificados são contratados diretamente por determinadas indústrias. Assim, grande parte da indústria é fruto da técnica e mão-de-obra estrangeiras.

Os levantamentos da população operária revelam, além da preponderância de estrangeiros, uma cada vez maior concentração de trabalhadores: calcula-se que existem no Estado de São Paulo 50 000 operários em 1901, dos quais os brasileiros constituem menos de 10%. Na capital paulista, entre 7 962 operários, 4 999 são imigrantes<sup>(100)</sup>, sendo a maioria absoluta de italianos. Pelo recenseamento do Rio de Janeiro, de 1906, numa população de 811 443 habitantes, 118 770 são operários:

(99) *Ibidem*, 16 e 20-3-1924; *Correio da Manhã*, 20, 21 e 23-3-1924.

(100) Antônio Bandeira Júnior, *A Indústria no Estado de S. Paulo*, in Wanderley Guilherme, *ibidem*, p. 119.

a maioria é de estrangeiros, principalmente portugueses e espanhóis. Em 1910, estes imigrantes preponderam nas docas de Santos<sup>(101)</sup>. No Relatório do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, feito em 1912, constata-se que nas 31 fábricas de tecidos da capital (com mais uma em Santos e outra em São Bernardo) trabalham 10 204 operários, dos quais 1 843 são brasileiros (18%); os italianos perfazem 6 044 (59%), os portugueses 824 (8%), os espanhóis 3% etc.<sup>(102)</sup>. O Recenseamento de 1920 assinala a existência de 136 135 operários brasileiros para 93 130 estrangeiros, no Estado de São Paulo; na capital, a relação é de 49 071 para 53 304<sup>(103)</sup>. No Nordeste, o número de estrangeiros sempre foi mínimo<sup>(104)</sup>. Numa estimativa feita na cidade de Rosário, Rio Grande do Sul, em 1919, afirma-se que 85% dos operários são brasileiros e 5,5% uruguaios; e nas minas de São Jerônimo a maioria é espanhola<sup>(105)</sup>.

Os dados comprovam que, apesar do elemento estrangeiro predominar em certa área, esta tendência não permanece. Nas zonas de constante imigração — do Rio de Janeiro até o Sul — o número de trabalhadores estrangeiros é, no início, esmagador. Entretanto, fatores como crises econômicas, retorno ao país de origem, expulsão e, finalmente, a guerra, contribuem sensivelmente para diminuir aquela alta porcentagem; por outro lado, a adaptação do brasileiro ao trabalho técnico faz crescer o número de operários nativos. A partir de 1920, São Paulo e Rio de Janeiro recebem grandes levas das migrações do Norte e Nordeste do país, pois, antes, ela era diminuta. Nesta época, também, a política migratória européia é muito mais severa e restritiva, dirigindo seus excedentes populacionais para as respectivas colônias. Estes fatores, junto a outros que surgirão após 1930, permitem a supremacia do coeficiente de brasileiros sobre os estrangeiros.

O número de operários cresce continuamente: de 54 164 em 1889, passa a 159 600 em 1910; 275 512 em 1920; e

(101) P. Walle, *ibidem*, p. 188.

(102) Leôncio Rodrigues, *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*, pp. 108-110.

(103) *Ibidem*, p. 107. No Recenseamento de 1920, entre os operários brasileiros já estão os descendentes de estrangeiros.

(104) Everardo Dias, *Memórias*, p. 86.

(105) Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, I, p. 570.

450 000 em 1930. Sua distribuição geográfica é desigual, havendo maior concentração no Rio de Janeiro e em São Paulo; o Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e Bahia ocupam posições secundárias; os outros Estados têm participação ínfima na produção industrial. A desigual distribuição geográfica corresponde também uma desequilibrada concentração operária: em 1901, entre 91 estabelecimentos recenseados na capital de São Paulo, 50% deles empregam de 50 a 299 operários; 7 possuem de 300 a 399 empregados; 2, de 400 a 499; 2 com 600; e 1 com 800. Em 1910, em 24 tecelagens temos 307 operários por unidade; em 1918, só uma tecelagem ocupa mais de 2 000 operários, em três turnos. Pelo Recenseamento de 1920, o número de tecelões em São Paulo é 330 por fábrica; em 1930, com a multiplicação de tecelagens, a média abaixa para 250<sup>(106)</sup>. A Bahia é exemplo de Estado que possui pequeno número de indústrias, com grande concentração operária: em 1910 existem 7 fábricas de tecidos com 5 230 operários, o que dá a média de 744; em 1920, em 9 fábricas temos 7 220 trabalhadores, com a média de 802. Na fábrica de charutos Costa trabalham 1 300 operários<sup>(107)</sup>. Como na Bahia — poucas indústrias e grandes concentrações — são as indústrias Lindgren, em Pernambuco. Estes exemplos extremos não significam a existência apenas da grande produção: em maior ou menor escala, o artesanato e as pequenas oficinas de fundo de quintal coexistem com as formas mais avançadas de produção; no correr destes anos, eles continuam sendo a maioria, para depois serem suplantados em produção e importância pela média e grande indústrias<sup>(107A)</sup>(\*)

II — *Condições de trabalho* — O operariado sofre as condições de um contínuo aumento do custo de vida e de salários baixos. A política de câmbio baixo, as contínuas emissões, o problema de moradia, os preços excessivos dos gêneros

(106) Azis Simão, *Sindicato e Estado*.

(107) Maria Ferreira Barbosa, *Informações Estatísticas da Bahia*.

Ver a grande concentração nas fábricas de fumo, açúcar.

(107A) Para o estudo comparativo, consultar os anuários Estatísticos de S. Paulo da década de 1910 e os volumes da *Estatística Industrial do Estado de S. Paulo*, de 1928 a 1934. Os primeiros trazem minucioso levantamento das fábricas, data da instalação, número de operários. Os da segunda fase são mais completos, mas, infelizmente, não trazem a época da fundação das fábricas ou oficinas.

de primeira necessidade, a instabilidade de emprego, tornam a vida operária cheia de percalços e incertezas, que exigem respostas diretas dos próprios operários e, em outros casos, da burguesia e autoridades governamentais.

A reação operária visa principalmente à melhoria de salários, condições de trabalho e regulamentação dos seus direitos. São temas que se repetem durante toda a época, e que comprovam a persistência dos problemas, apesar das lutas. É verdade que o operariado vence uma série de batalhas, mas as condições geográficas, as diferenças de cultura e de organização operária, a não obediência à legislação do trabalho ou as lacunas desta, as condições de vida e de trabalho apresentam diferentes manifestações nas várias zonas e Estados brasileiros. Além disso, subsistem formas arcaicas de exploração, como em uma das maiores indústrias de tecidos de São Paulo, a de Jaffet, que em 1917 ainda paga seus operários com *vales*, que devem ser trocados em armazéns de seus parentes<sup>(108)</sup>; a Coluna Paulista, de Isidoro Dias Lopes, constata o mesmo em 1925, na Mate Laranjaireira. Os Lündgren usam os seus trabalhadores — como faz um coronel qualquer da época — para as lutas políticas armadas, ou simplesmente como expressão numérica nas eleições.

“A remuneração da mão-de-obra era estipulada, dentro da conjuntura do mercado de trabalho, segundo os cálculos de cada empregador ou empregadores de cada setor econômico, sem que, em todo o período, fosse estabelecido um salário mínimo por força de lei”. Por necessidade do momento, os empregadores aumentam, outras vezes diminuem salários, como aconteceu em 1914 e em muitas ocasiões de crise<sup>(109)</sup>. O resultado prático é que, no correr de todos estes anos, o salário mantém-se baixo: segundo a categoria, um trabalhador em São Paulo, em 1886, ganha a média diária de 2\$ a 4\$000; em 1907, no Rio de Janeiro, 6\$000; em 1918, em São Paulo, entre 5\$ e 6\$000; e de 3\$ a 5\$000 no Recife<sup>(110)</sup>.

(108) Ivan Subiroff, *A Oligarquia Paulista*, pp. 139-140.

(109) A. Simão, *idem*, pp. 64-66. Apesar de o autor especificar o problema tratado e de situá-lo no começo da República, estendemos sua observação para o período em geral.

(110) Dados tirados respectivamente de Mário Guastini, *Café, e Outros Assuntos*, pp. 133-134; Baron D'Anthouard, *Le Progrès Brésilien*, p. 151; Hélio Negro e Edgard Leuenroth, *O Que é o Maximismo ou Bolchevismo*, p. 19; Joaquim Pimenta, *Retalhos do Passado*, p. 194.

As condições de vida do operariado são o reflexo do sistema de trabalho. Ele se localiza preferencialmente em determinadas bairros, Brás, Bexiga, Barra Funda em São Paulo; Jaboatão e São José no Recife; zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. Segundo relato, eles são “antros fétidos que servem de habitação a milhares de famílias<sup>(111)</sup>. Os alugueiros são caros, o custo geral de vida é alto, daí os salários serem insuficientes para o sustento da família, e ser necessário o trabalho de mulheres e crianças: O resultado é a abundância de mão-de-obra, facilmente manobrada pelos empregadores, e à qual são impostas condições de trabalho vexatórias nas fábricas. Estas, em geral, são prédios adaptados às necessidades, onde, sem condições higiênicas e de segurança, se propagam doenças, ocorrem mutilações, às vezes mortes. Como não há assistência hospitalar, nem qualquer outra medida preventiva, os atingidos pelos acidentes de trabalho, ou por doenças, não possuem a mínima garantia de indenização: esta só vai aparecer em São Paulo a partir de 1915 e, no plano federal, pela lei de janeiro de 1919. Mas a execução destas garantias legais só ocorre quando os operários, pela pressão de greves ou outros meios, obrigam os patrões a reconhecê-las como uma realidade<sup>(112)</sup>.”

As mulheres e crianças, além de receberem menores salários, têm as mesmas obrigações, e, assim, há interesse na contratação de seu trabalho. Diz-se ainda que em 1901, em São Paulo, “é considerável o número de menores, a contar de 5 anos, que se ocupam em serviços fabris<sup>(113)</sup>”. Em 1912, dos 10 204 operários, de 31 fábricas têxteis de São Paulo, 67% são mulheres: “dentre as 6 801 operárias, 1 706 são maiores de 22 anos, 2 966 têm de 16 a 22 anos, 1 885 têm de 12 a 16 anos, e 244 têm idade inferior a 12 anos. Entre os operários, 1 825 são de idade superior a 16 anos (*sic*), 696 têm idades compreendidas entre 12 e 16 anos e 127 são menores de 12 anos. O número de menores de 12 anos no referido quadro acha-se diminuído de uma pequena percentagem, oculta entre os classi-

(111) Do jornal *La Bataglia*, São Paulo, 17-3-1907, in Azis Simão, *ibidem*, p. 65.

(112) Ver o caso contado por Joaquim Pimenta, *ibidem*, pp. 205-206.

(113) Antônio Francisco Bandeira, *ibidem*, in Azis Simão, *Sindicato*, p. 70.

ficados como tendo de 12 a 16 anos<sup>(114)</sup>. Em 1917, apesar da Lei Sanitária estadual e da fiscalização do governo de São Paulo, o número de trabalhadores menores é grande; de nada adiantam as multas aplicáveis, pois o trabalho de menores e a ausência de condições higiênicas continuarão na maior parte das indústrias<sup>(115)</sup>.

A jornada de trabalho difere em determinados setores: no começo do século, é de 14 horas em fábricas de tecidos de São Paulo; em 1911, já diminuíra para 11 horas; na construção civil trabalha-se 8 horas; na indústria de chapéus, 9; nas fundições mecânicas, de 9 a 11 etc. Por sua vez, as crianças cumprem, em certos serviços, 11 horas ininterruptas. Em 1917, entram às 18 horas e saem às 5 da manhã, com intervalo de uma hora apenas<sup>(116)</sup>. Os horários, até 1930, dependem da vontade e das necessidades patronais.

O trabalhador está sujeito a um regime de disciplina e coerção que garante o seu máximo rendimento. Ao mestre e contramestre cabe o papel de vigia e regulador de normas que, muitas vezes, são pessoais: controle do horário do trabalhador, de seu melhor aproveitamento, de sua assiduidade, de que se fazem contra a sua tirania é, na verdade, a luta contra sua dispensa por necessidade, da aplicação de multas e até castigos corporais em aprendizs. O número infinito de greves, um sistema de exploração do trabalho.

III — *Formas de organização* — As organizações proletárias obedecem a diversas modalidades, desde aquelas que se destinam ao auxílio mútuo até a defesa contra os inimigos da classe; porém, todas elas são simples transposições de suas condições europeias, coexistindo harmonicamente. *Corporação*, *Caixas Beneficentes*, *Socorros Mútuos*, *Sociedade de Resistência*, *Sindicatos* e *Bolsa de Trabalho* existem com finalidades de combate, local de reunião de operários, de conscientização da classe.

A *corporação*<sup>(117)</sup>, termo corrente até 1930, é uma ramagem do passado: não é “um tipo de associação mas o conjunto

(114) *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, São Paulo, 1912, p. 38, in Leôncio Rodrigues, *ibidem*, p. 116.

(115) *O Estado de S. Paulo*, 1-8-1917.

(116) Dados tirados de Azis Simão, *ibidem*, pp. 71-73.

(117) Citações e dados de Azis Simão, *ibidem*, pp. 160-165.

de operários de uma dada empresa ou de toda uma categoria profissional”. *Socorros mútuos* são sociedades de ajuda material, para os operários necessitados: são comuns até 1930, depois deixam de existir. As *Caixas Beneficentes* são formas usadas pelos grandes estabelecimentos industriais e ferroviários: descontos percentuais no ordenado do operário ou cobrança de multas, destinando-se a arrecadação à ajuda aos trabalhadores doentes ou a programas assistenciais.

As *ligas operárias* são quase contemporâneas às formas anteriores. Além do seu caráter assistencial, destinam-se à “defesa dos interesses imediatos e comuns, isto é, a melhoria dos salários e diminuição de horas (de serviço)”. Sua ação é diminuta porque não se define. *As sociedades de resistência*, que formam unidades mais homogêneas, surgem em virtude da transformação dos “primeiros centros ou ligas” e “são uniões de offícios” que, ao se desenvolverem, fundam pelo país sucursais ou filiais, diretamente dependentes da central estabelecida na grande cidade”. A *câmara* ou *bolsa de trabalho*, finalmente, é um organismo paralelo ao sindicato, muitas vezes servindo a um conjunto de sindicatos, e destinado à pesquisa do mercado de trabalho, colocação de mão-de-obra, ensino geral e profissional.

Pela lei de 1907 são criados os *sindicatos profissionais*, coexistindo então com as ligas e sociedades de resistência; podem ser classificados segundo critério da “espécie de setor econômico, das características do grupo profissional e da capacidade agremiativa do proletariado”<sup>(118)</sup>. Encarados do ponto de vista de sua função econômica, podem classificar-se em *sindicato profissionalmente diferenciado*, *sindicato profissionalmente articulado*<sup>(119)</sup>. O primeiro deles reúne indistintamente operários da mesma (ou não) “espécie de atividade ou atividades afins, local de trabalho e setor econômico”. Este tipo pode, por circunstâncias várias, agrupar elementos de uma mesma etnia, ou mesma divisão ou subdivisão territorial. Por decreto, é extinto em 1930.

O *sindicato profissionalmente diferenciado* engloba operários de uma mesma atividade econômica. Na época em que predominam as atividades artesanais, denominam-se *sindicatos de officios*. Criado no século passado, ele expande-se, sendo nume-

(118) Seguimos ainda A. Simão, *ibidem*, pp. 172-175. As definições são de A. Simão.

(119) A denominação de Sindicato é aplicada às três organizações.

ricamente mais importante. Finalmente, o *sindicato profissionalmente articulado* é aquele constituído de operários de vários ofícios: geralmente inclui trabalhadores de grandes e complexas empresas, ou de um determinado setor económico.

Passando do plano individual para o nacional, os sindicatos podem formar associações estaduais e até nacionais. Eles podem ser de uma mesma categoria ou não, no caso de abrangem uma ou diversas profissões, e compreendem a reunião de federações municipais, que por sua vez se ligam a uma confederação num centro maior, também filiado a uma entidade nacional. A Federação Operária de São Paulo (capital), que existe de 1905 a 1913, reúne as federações de várias cidades do interior paulista e participa como membro da Confederação Operária Brasileira (Distrito Federal).

Estas formas de agrupamento social são características de camadas sociais específicas com orientação política diversa: apesar de até 1920 o movimento operário ativo ser mais de anarquistas e anarco-sindicalistas, os católicos, os socialistas e os sem orientação política também participam do funcionamento destes órgãos; depois de 1920, os comunistas lutarão para impor sua tática e dominar os sindicatos. Os anarquistas, que são responsáveis pela vitalidade e consciência da organização, compreendem os sindicatos como meio de luta contra a opressão capitalista; daí considerarem as *sociedades de corporação, socorros mútuos* e *caixas beneficentes* como nocivas ao movimento: "participam elas das técnicas sociais de conformação dos trabalhadores à sociedade de classes, criando-lhe a falsa expectativa de poderem melhorar suas condições de vida, sem afetar as relações e o custo de produção". Entretanto, o combate a essas formas não significa para os anarquistas — e comunistas — a falta de auxílio aos familiares necessitados<sup>(120)</sup>. A sua ideologia, contudo, é incisiva nesta parte, e no Primeiro Congresso Operário de 1906, em que o seu pensamento predomina sobre as tendências socialistas, aconselham-se resistência ao patronato e oposição à beneficência, ao mutualismo ou ao cooperativismo, que são contrários aos interesses do operariado e só favorecem o patrão, que impõe suas condições: "essas obras secundárias" desviam o sindicato de suas finalidades e, principalmente, da atitude de resistência. Aconselha-se a adoção do nome de Sindicato para

(120) A. Simão, *ibidem*, pp. 162-163.

melhor "sintetizar o seu objetivo"<sup>(121)</sup>. Mas o sindicato não é aquele institucionalizado pelo governo, pelo decreto de janeiro de 1907: os anarquistas o combatem de todo o jeito, até que posteriormente, com objetivo tático, acabam por aceitá-lo. Por sua vez, os sindicatos cristãos funcionam grandemente na base da corporação. Seu número é grande<sup>(122)</sup>, e sua influência em determinados movimentos e regiões é importante. É baseado-se no exemplo da Corporação Operária Cristã de Pernambuco que o deputado Frederico Tosta apresenta o projeto de sindicalização profissional, que se torna lei em janeiro de 1907. Esta Corporação é fundada e dirigida pelo capitalista Dr. Carlos Alberto de Menezes, e nela funcionam escola primária, jardim de infância, cooperativa de consumo<sup>(123)</sup>.

Os socialistas, que se interessam grandemente pelas atividades políticas operárias, encaram o mutualismo e cooperativismo como atividades que possibilitam a melhoria do padrão de vida e a conscientização do grupo que tem interesses comuns; porém, devem constituir campo distinto dos sindicatos propriamente ditos. O que propõem é a criação de entidades separadas, funcionando diferentemente. Os comunistas, nos anos de 1920, devido à sua herança anarquista inicial, consideram essas agremiações como estranhas à luta operária; depois de 1930, sua tática modifica-se<sup>(124)</sup>.

IV — *Formas reivindicatórias e políticas* — Desde cedo o operariado se une para reivindicar seus direitos: já em 1860 assinala-se a existência de jornais de tendência proletária; desde então, apesar de efêmeros, surgem incessantemente. As Ligas, a princípio raras, começam a aparecer a partir de 1870, para também posteriormente adquirirem maior importância. Mas é a partir da República que as organizações tomam formas mais duradouras.

Em 1890, o Centro Artístico do Rio de Janeiro — nome dado à liga — transforma-se em *Partido Operário*; seu presidente é o Tenente José Augusto Vinhaes, militar, deputado e

(121) *Estudos Sociais*, n.º 16, p. 389.

(122) Para o Estado de São Paulo, A. Simão, *ibidem*, p. 207.

(123) Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, II, pp. 381-382.

(124) A. Simão, *ibidem*, p. 164.

líder dos operários da Estrada de Ferro Central do Brasil; é ele que dirige as greves operárias para forçar a renúncia de Deodoro da Fonseca, em 23 de novembro de 1891, e é quem tenta, sem sucesso, repetir esta façanha contra Floriano, na véspera da Revolta da Armada. O *Partido Operário* de Fortaleza, fundado em 15 de junho de 1890, no mesmo ano de seu congêneres do Rio, teve uma existência agitada e radical. Seus membros são dentistas, alfaiates, operários, mecânicos, pedreiros, ourives, sapateiros. Constatam de seu programa reivindicações pelas 8 horas, redução das horas de trabalho de mulheres e crianças, democratização do capital e habitação higiênica, alfabetização. Apesar de ligações com a política dominante, é notória a campanha que levam a efeito, durante os dois ou três anos de existência, objetivando seu programa, fundando o jornal *O Combate* (1891), anunciando sua intenção de ministrar aulas noturnas aos operários. Seu chefe, Adérson Ferraz, dirige uma greve em Fortaleza<sup>(125)</sup>. Em Santos, em 1890, é fundada a União Operária, dirigida por Serapião Palma e Cyrilo Costa; em 1892, Benedito Figueiredo Ramos funda o Partido Operário; neste ano, a União Operária e o Partido Operário se aproximam e aparece o jornal *O Operário*, orientado pelos elementos da União. O Partido, a União e o jornal objetivam idéias anarquistas, pintadas de coloração socialista: criação de seguros mútuos, associações de ofícios e cooperativas de produção, consumo e crédito<sup>(125A)</sup>.

Em 1892(\*), realiza-se o I Congresso Socialista do Rio de Janeiro, ao qual comparecem 400 pessoas: dele resulta a fundação do primeiro Partido Socialista Brasileiro, pelo mulato França e Silva; o partido mal sobrevive. De São Paulo, em 1896, temos notícias de um Centro Socialista, no qual o 1.º Tenente José Augusto Vinhaes faz conferências, e que, meses depois, edita o jornal *O Socialista*, trazendo como epígrafe os dizeres: "Proletá-

(125) Abelardo Montenegro, *História dos Partidos Políticos Cearenses*, p. 36-37; P. Aderaldo Castelo, *História Política do Ceará*, p. 53 e 61; Flávio Guerra, *Arquivo do Barão de Lucena*, p. 94.

(125A) As informações sobre Santos são de Bertralda Lopes. Outros dados fornecidos pela mesma fonte: em 1879 é fundada a Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de Santos; em 1881, Dr. Silvério Fontes fixa residência em Santos e começa a trabalhar na Humanitária; em 1892, lança o *Manifesto Social*, juntamente com Soter de Araújo e Carlos Escobar; em 1894, fundação do Centro Socialista de Santos; em 1895, funda-se o jornal *A Questão Social*.

rios de todo o mundo, uni-vos — Um por todos e todos por um". É, entretanto, de linha anarquista<sup>(126)</sup>.

Em Porto Alegre, em janeiro de 1897, fala-se em organizar um partido socialista. Em primeiro de maio desse ano, o novo Partido Socialista do Rio Grande do Sul lança seu Manifesto<sup>(127)</sup>: a Monarquia, o governo pessoal e a "anulação da soberania popular", são substituídos pelo capitalismo e pelo militarismo. Urge substituí-los pelo Socialismo: "o Estado subordinado a interesses apenas de uma ou duas classes, minoria insignificante, porém armada de poderes especiais, não pode fazer a felicidade geral, não pode trazer o bem-estar de todos. O Estado deve ser de todos e para todos; o sistema igualitário é o único que conseguirá estabelecê-lo e sua instituição só virá por meio dos esforços, da vitória do proletariado, que é a verdadeira maioria". A República, expressão da minoria, divide a "população em dois povos adversos: um que trabalha, paga e sofre — o povo pobre, o proletariado; outro que usufrui o trabalho deste, recebe e goza — compõe-se do capitalismo e do militarismo, a que Magalhães Lima intitula: capital-dinheiro e capital-soldado. Modifique-se o sistema governamental; extinga-se esse predomínio; eis a solução política oferecida pelo socialismo. A solução do problema econômico é corolário dessa; virá facilmente após aquela".

Para acabar com a desigualdade, é preciso o operariado "acentuar sua independência e conseguir conquistar o poder"; aí teremos o fim dos privilégios e o estabelecimento amplo da "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", em benefício de todos em geral, sob o "influxo da doutrina democrática social".

No momento, o Partido Socialista exige: I — ampla liberdade de reunião, imprensa, associação; II — a assembléia dos representantes só pode legislar, sendo as leis decretadas por *referendum*; III — voto e elegibilidade das mulheres, e medidas contra fraudes; IV — revisão dos códigos; V — instrução gratuita em todos os graus; VI — colônias penitenciárias em vez de cadeias; VII — redução dos exércitos permanentes do Estado e da União; VIII — abolição de privilégios aos parti-

(126) *Jornal do Comércio*, 6-5-1896, 16-6-1896; Afonso de Freitas, *A Imprensa Periódica de São Paulo de 1823 a 1914*, p. 456.

(127) O resumo e as citações são da reprodução integral do Manifesto: *Jornal do Comércio*, 16-5-1897.

culares; IX — imposto progressivo e gradual sobre heranças e fortunas; X — redução do trabalho para 8 horas de serviço; proibição do trabalho para menores de 14 anos; para menores de 14 a 18 anos, só 5 horas de serviço; e supressão do trabalho noturno em ramos onde pode ser dispensado; XI — tribunais de arbitragem compostos de proprietários e trabalhadores para resolver conflitos entre operários e patrões; XII — fiscalização das condições de higiene e de segurança das máquinas controladas por inspetores do Estado, 50% deles devem pertencer à classe operária; XIII — construção de casas operárias pelo Estado; XIV — assistência médica gratuita; XV — abolição do pagamento dos registros-de nascimento, óbitos e sepultamento; XVI — supressão do anonimato nas sociedades financeiras e regulamentação do jogo da bolsa; XVII — colônias agrícolas e industriais em terreno do Estado, onde o lucro do trabalho é dividido entre os operários. Assinam o Manifesto 34 pessoas, entre elas alemães, italianos, brasileiros: Giuseppe Vitold, Pedro Mayer, Henrique Kuegler, Virgolino Amédio Gonzaga da Silva e outros.

Em 1902 funda-se outro efêmero Partido Socialista, que dura um ano e publica o jornal *Avanti*. Ele é em geral denominado segundo Partido Socialista (o primeiro fora fundado em 1892), sua existência é resultado do Congresso de operários de todos os Estados, reunidos em São Paulo de 28 de maio a 1.º de junho daquele ano. Denominada 2.ª Conferência Socialista Nacional, reúne 37 corporações, sendo 25 de São Paulo, uma do Pará, uma da Paraíba do Norte, duas do Rio Grande do Sul, três de Minas Gerais, uma de Pernambuco, duas da Bahia, uma do Paraná e uma de Sergipe. E é desta reunião que sai o novo Partido Socialista Brasileiro. O seu Manifesto, elaborado por Ascendino Reis<sup>(128)</sup> justifica a sua existência, o programa máximo e mínimo, o âmbito de sua ação econômica e política e a sua forma organizatória. Seu programa é de nítida tendência marxista, que se observa na ação de Silvério Fontes, Ascendino Reis e outros adeptos da *União Socialista* de Santos.

O Manifesto inicia-se com explanação da história das sociedades humanas, que “é a história mesma das lutas de classes”: hoje só existem duas, a burguesia e os assalariados, “irreconcili-

(128) Afirmção de Francisco Cenni, *Italianos no Brasil*, p. 294. Ver o Manifesto: *O Estado de S. Paulo*, 28-8-1902 e E. Carone, *ibidem*, pp. 187-190.

liáveis em seus interesses”. “Na primeira alístem-se os indivíduos que, dispondo de meios de produção (terras, minas, máquinas, fábricas, transportes, capital-moeda), se apropriam de uma parte do trabalho dos outros, infelizmente a grande maioria que não possui tais elementos. Na segunda classe aglomeram-se os *operários* ou trabalhadores, que, só dispondo de sua força muscular ou de suas aptidões intelectuais, se vêem compelidos, pela necessidade primordial de viver, a ceder sua força de trabalho por uma vantagem ou compensação inferior à que eles próprios produzem”. A solução, desde que a burguesia mantêm o monopólio econômico e do poder, é a radicalização da luta e das greves: as duas classes sabem que o sentimentalismo, a justiça, a razão etc., são fórmulas que não prevalecem. “Contra a exploração dos patrões, a exigência dos assalariados: tal a fórmula da luta hodierna, cada vez mais renhida quando irrompe, cada vez mais fácil de repetir-se quando apaziguada”. E ainda mais, o operariado deve desconfiar das classes liberais (clero, magistratura, milícia, funcionalismo público etc.), “instituições criadas e mantidas pela burguesia, para a defesa de seus interesses, e os indivíduos que a constituem são arrebanhados em ambas as classes, mormente na dos expropriados”.

Cabe ao Partido Socialista Brasileiro, “em harmonia com o socialismo científico, cujos princípios básicos foram naquele congresso adotados”, chamar a atenção das classes dos “possidentes e dos despossuídos” para a problemática social em outros países: os primeiros devem tomar consciência da miséria existente, os segundos devem “adotar a melhor vereda para realizar o ideal da sua libertação econômica, sem os abalos subversivos que se fazem sentir em outras regiões políticas onde o espírito de tolerância não tem podido infundir entre a classe espoliadora e a espoliada, pela inconsciência dos governos, e pela enormidade do sofrimento da massa popular, explorada, até em sua ignorância, em proveito da minoria detentora de capital”. Daí poderem ligar-se ao partido todos aqueles que tiverem sentimentos humanitários ou racionais, e que achem que a “felicidade do indivíduo está na proporção direta do bem-estar econômico de todos os membros da sociedade”.

O programa máximo é, na verdade, a conclusão do preâmbulo: a sociedade está dividida em duas classes irreconciliáveis, daí a necessidade da organização operária, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou categoria; propaganda ativa por todos os meios, para sua conscientização; chamar para a sua causa os

adeptos de outra classe; promover câmaras de trabalho, associações de resistência etc., para melhoria da vida operária; obter legislação protecionista para os operários agrícolas e urbanos; lutar por representações políticas e públicas, na Federação, Estados e Municípios.

O programa mínimo trata das questões imediatas: imposto direto e proporcional sobre a renda; abolição dos impostos indiretos, especialmente de consumo e alfândega; eleições aos domingos e permanente qualificação eleitoral; horário máximo de 8 horas de trabalho para os adultos, de 6 horas para menores de 14 a 18 anos, e proibição do trabalho de menores abaixo de 14 anos; descanso obrigatório de 36 horas contínuas, ou dia e meio por semana; responsabilidade civil e penal dos patrões, nos acidentes de trabalho nas oficinas; supressão do exército permanente e armamento geral do povo; "extinção gradual do papel-moeda e em geral de todas as medidas tendentes a valorizá-lo e dar-lhe um valor estável"; instrução baixa à custa do Estado e criação de escolas noturnas; regulamentação da higiene do trabalho e proibição do trabalho da mulher grávida; tribu-nais arbitrais, com 50% de operários; igual remuneração para o homem e a mulher, desde que haja igualdade de produção; separação efetiva da Igreja do Estado; justiça gratuita; igualdade jurídica e política para os dois sexos; liberdade de reunião e de greve, e neutralidade absoluta do Estado no conflito entre patrões e operários; reforma penitenciária e fim da exploração do trabalho dos presidiários; em caso de falência, os créditos dos operários devem ser privilegiados etc.

De 1902 a 1904 funciona no Rio de Janeiro o Centro das Classes Operárias: não é um partido, mas é de grande ação política e reivindicatória. Fundado pelo Dr. Vicente de Souza, participa da greve do Lloyd Brasileiro, que não obteve resultados; atua nas agitações contra a vacina obrigatória, nas ligações com Lauro Sodré e, depois, nos motins de novembro de 1904. Com a derrota das revoltas populares e do exército, o centro é fechado<sup>(129)</sup>.

Em 1903, os operários do Estado do Rio de Janeiro fundam a Federação das Associações de Classes, posteriormente denominada Federação Operária Regional Brasileira, com sede na

(129) *Estudos Sociais*, n.º 18, p. 195.

capital federal<sup>(130)</sup>. Dela é que parte a idéia do Primeiro Congresso Operário Brasileiro. A importância deste está na posição que toma, contrária à organização partidária do proletariado, apesar de forte corrente da classe a descejar. Nesta reunião, em que se encontram representantes sindicais de todo o Brasil, duas tendências se chocam: a dos socialistas e a dos anarcosindicalistas. Estes conseguem, apesar de minoria, a aprovação de sua tese sobre a precocidade do partido, e seus temas se fixam mais na organização e resistência do que em política.

As Resoluções<sup>(131)</sup>, na parte referente à orientação, são claras a este respeito: o operariado está dividido em suas opiniões políticas e religiosas, e o único ponto comum são seus interesses econômicos; daí dever "organizar-se em sociedade de resistência econômica, agrupamento essencial e, sem abandonar a defesa, pela ação direta, dos rudimentares direitos políticos de que necessitam, as organizações econômicas, a pôr fora do Sindicato a luta política especial de um partido e as rivalidades que resultariam da adoção, pela associação de resistência, de uma doutrina política ou religiosa, ou de programa eleitoral". A não organização em partido significa que a luta contra a opressão deve ser confiada aos sindicatos: o "único método de organização compatível com o irremediável espírito de liberdade e com as imperiosas necessidades de ação e educação operária, o método — Federação — da mais larga autonomia do indivíduo no Sindicato, do Sindicato na Federação e da Federação na Confederação...".

Dentro destas condições, o Congresso aconselha oposição às deturpações do governo em relação ao dia primeiro de maio, que significa luta, mas se torna uma "mistificação perniciosa" quando tentam transformá-lo em dia feriado<sup>(132)</sup>. Os sindicatos de resistência não devem confundir-se com os de beneficência, de cooperativismo etc., pois isto enfraqueceria sua idéia primitiva. Devem unir-se todas as organizações operárias em confederação geral, mas dentro de uma liberdade absoluta. As organizações operárias não devem remunerar os que ocupam

(130) *Ibidem*, p. 195.

(131) *Estudos Sociais*, n.º 16, Resoluções do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, pp. 387-398; E. Carone, *ibidem*, pp. 191-197.

(132) Segundo as resoluções, a Confederação Operária do Rio de Janeiro lança manifesto sobre o verdadeiro sentido do 1.º de maio, acompanhado por greve de 24 horas: *Correio da Manhã*, 28-4-1909.



catgos nos sindicatos, a não ser em casos especiais. Em vez de diretorias, deve haver simples comissões administrativas, pois as "delegações de poder ou mando levam os operários à obediência passiva e prejudicial nas lutas operárias". Não devem ser admitidos os não operários; nem mestres e contramestres, que "são, pelo lugar que ocupam, os verdadeiros representantes dos patrões"; só em casos sabidamente certos é que devem ser aceitos.

Quanto à ação operária, aconselha-se o uso de todas as modalidades: greve parcial ou geral, boicote, sabotagem, manifestações públicas etc. E também a propagação de seus ideais: a luta pela abolição das muitas nas fábricas e oficinas; a luta pelas oito horas; o protesto contra a guerra e o militarismo, verdadeiros sustentáculos dos patrões; liberdade de reunião, nem que, para conseguir-la, se tenha de usar o recurso extremo da violência; manutenção, pelos sindicatos, de uma escola laica; pressão para que os patrões aceitem o arbitramento operário sobre a indenização que deve ser paga ao acidentado no trabalho; pressão para que o pagamento seja feito no dia certo; luta contra o alcoolismo; convite às mulheres para entrarem nos sindicatos, abolindo assim a concorrência que é insuflada pela burguesia; usar de todos os meios para impedir o aumento de aluguéis, já que a promessa governamental de construção de casas é balela; luta contra o trabalho por peça ou de empreitada, que leva ao prejuízo dos companheiros que ganham menos.

Do Congresso de 1906 nasce a Confederação Operária Brasileira, em março de 1908, a qual subsiste até 1912; em 21 de janeiro de 1913 inicia-se sua segunda fase de atividades, que vai até 1920. Neste primeiro momento, a C.O.B. reúne quase 50 associações, com sindicatos do Rio de Janeiro, da Bahia, de São Paulo (capital e interior), do Rio Grande do Sul e de Alagoas. Como início, repudia a política belicista do Brasil e da Argentina, na denominada questão Zebalos: organiza-se passeata de 10 000 pessoas, formada por "cerca de 20 associações operárias do Rio e delegações de diversas sociedades de fora... E assim foi lançado pelo operariado brasileiro o primeiro grito de guerra contra a guerra". Outra manifestação, porém menor, foi feita em protesto contra a execução do grande educador espanhol, Francisco Ferrer, em outubro de 1909. Depois a Confederação, por razões várias, deixa de agir, até que em 1912 desaparece(133).

(133) *Estudos Sociais*, n.º 18, pp. 196-198.

No ano de 1908, Antônio Piccarolo escreve em São Paulo o Manifesto do *Centro Socialista Paulistano*. A análise que faz é, na época, uma das mais lúcidas sobre a realidade brasileira. Ao contrário dos documentos anteriores e maioria dos posteriores, este é um dos poucos que não imita o estilo e o conteúdo dos manifestos europeus, mas tenta aplicar a filosofia comunista à realidade brasileira. É verdade que há uma distância entre a análise do objetivo e o programa que apresenta: o segundo resulta em soluções utópicas, misturadas com idéias reformistas.

Na introdução, Piccarolo analisa o fracasso dos movimentos socialistas anteriores, atribuindo-o às tentativas de divulgar fórmulas esquerdistas europeias entre nós; é preciso um "programa prático, haurido nas condições presentes do país, estudadas serenamente na sua essência e no seu desenvolvimento". Depois de mostrar a evolução do problema comunista, o materialismo histórico, as diversas fases da evolução histórica, o Manifesto mostra-nos a sua aplicação prática: uma parte das terras cultiváveis pertence a uma elite, a outra é constituída de terras devolutas, pertencentes ao Estado; como este é representada da burguesia, as terras significam futuras reservas para esta classe, o que impede o seu aproveitamento pelo trabalhador pobre. A escravidão extingue-se pelo "aperfeiçoamento da forma de produção", mas, apesar da revolução dos transportes, da introdução da máquina agrícola, do trabalho livre etc., a "fazenda, verdadeiro latifúndio, continua, mais ou menos, invariada; um Estado no Estado, que com o advento da República adquiriu maior independência". O proprietário não é mais marquês ou conde, como no império, mas fazendeiro. "As relações, porém, entre os dois períodos históricos não apresentam grandes diferenças, e as analogias são verdadeiramente surpreendentes. O poder central não impede que nas fazendas exista um poder especial, uma espécie de disciplina local, uma justiça da fazenda".

A indústria é incipiente; com a imigração, desenvolve-se o artesanato e, depois, as fábricas. Elas resultam do trabalho de estrangeiros e de nacionais; por serem fracas, precisam da proteção governamental, "que exerce esta função com exorbitantes impostos de importação". A uma indústria incipiente, um proletariado fraco: seu número é pequeno, e os "únicos centros onde se encontram alguns milheiros de operários, são o Rio de Janeiro, com os seus arrabaldes, e São Paulo", sendo a maioria

de operários estrangeiros; entre os ferroviários dos Estados centrais e meridionais, e entre os portuários do Rio e de Santos, existe um dado significativo. É só nestes centros que "o socialismo, no sentido moderno, com o seu programa estabelecido nos últimos congressos, pode fazer as suas primeiras tentativas e achar o único terreno disposto a receber as primeiras sementes".

Quais as dificuldades para a penetração da ideologia socialista? As massas operárias e camponesas são de origem diversa — alemã, italiana, portuguesa, espanhola etc. — e pouco presas aos locais em que moram, flutuantes, com tradições diversas. A classe agrária tem o monopólio político e defende-o com toda a sua força; a burguesia industrial e comercial, "mesmo compreendendo todas as vantagens que poderiam auferir de uma política mais própria aos seus interesses, não se consideram ainda em condição de se empenharem numa luta para a sua conquista"; o operariado "é contado fora da vida política, e por sua vez pela política não se interessa".

Os movimentos operários realizados no passado são a transplantação do ideal socialista europeu, especialmente italiano. Fundavam-se partidos e círculos, movimentados no começo, extintos logo depois. Cada cidadezinha tem o seu círculo socialista. O anacronismo é superado pelo "programa de ação prática, consoante com as condições do momento". Como o socialismo é o evoluir da história, e no Brasil faltam condições para a instalação deste regime, o Centro Socialista Paulistano julga útil dar apoio a "tudo que serve para aproximar o advento de condições em que se torne possível uma ação socialista propriamente entendida": no campo, apoio às iniciativas que visem a maior liberdade dos colonos, criação de instituições de defesa para o colono, como patronato de assistência, escritórios de colocação, cooperativas de consumo. Em relação aos trabalhadores da cidade, "dar aos operários uma consciência clara e exata do que eles serão amanhã, mantendo-se rigorosamente no terreno positivo". Politicamente, dar consciência de classes aos operários estrangeiros e nacionais; não é só preciso modificar a forma de governo, mas também o substrato econômico; é necessário um governo popular, mas também a existência de uma consciência popular. E ainda, aderir a iniciativas como a "defesa da justiça, da liberdade, do fraco contra o forte".

A vitória de uma famosa greve trabalhista na Inglaterra, motiva a firmação, em 1912, no Rio de Janeiro, de um novo

Partido Socialista<sup>(134)</sup>. Segundo declarações de seus fundadores, esse é o terceiro existente no momento, pois ainda subsistem o Partido Operário Socialista, de 1908, e outro de 1909. O atual é dirigido por Melchior Pereira Cardoso, fundador da Sociedade de Cocheiros, Carroceiros e classes anexas, e do partido de 1908, e Caio Monteiro de Barros, agitador da época, que lidera os movimentos populares contra a alta do custo de vida; o partido está em ligação com Irineu Machado<sup>(134a)</sup>, que apóia as reivindicações populares. Seu programa é repetição das diretrizes gerais: promover conferências socialistas e fundar escolas; garantir o trabalho e indenizações por despedidas sem causas razoáveis; regulamentar a legislação sobre os conflitos entre patrões e operários; assistência oficial aos velhos e enfermos; regulamentações do salário-mínimo e do número máximo de horas de trabalho; imposto progressivo e direto sobre a renda; proibição do trabalho de crianças; regime eleitoral novo; revogação da lei de expulsão de estrangeiros; abolição do regime de certificados ou cadernetas dos operários; 36 horas de descanso semanal; responsabilidade dos patrões nos acidentes de trabalho.

Com o desenvolvimento do movimento operário, o governo de Hermes da Fonseca pensa em catalisá-lo a seu favor. A tentativa "peleguista" resulta na construção da vila operária; na fundação, em maio de 1911, de um sindicato — Liga do Operariado do Distrito Federal — de caráter oficial<sup>(135)</sup>; e afinal, no famoso Congresso Operário de 1912, dirigido por Mário Hermes da Fonseca, filho do presidente da República.

A reunião do Quarto Congresso Operário se dá no Rio de Janeiro, no Palácio Monroe, de 7 a 15 de novembro. É assim denominado por considerarem o movimento de 1892 como sendo o primeiro, o de 1902 o segundo, e o de 1906 o terceiro. Recebe a adesão<sup>(136)</sup> de vários líderes de sindicatos e de organizações operárias, apesar de o governo ter criado algumas delas para incluí-las no Congresso. Participam 66 associações, tanto

(134) *Correio da Manhã*, 1-5-1912, traz todas as informações e o programa.

(134a) Irineu Machado é político da oligarquia, grande tribuno e agitador. Devido sua ação no Distrito Federal, gozou de grande prestígio eleitoral entre as massas populares.

(135) *Ibidem*, 4-10-1912.

(136) Os dados e o Programa estão em *Estudos Sociais*, n.º 17, pp. 69-87; E. Carone, *ibidem*, pp. 202-105.

do Distrito Federal como de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, Alagoas, Paraíba, Ceará, Maranhão, Pará e Estado do Rio.

Já nos considerando, o Manifesto mostra o seu caráter reformista: os operários estão divididos, existem muitas teorias, daí a necessidade de um denominador comum, que é a melhoria econômica e a "elevação social, intelectual e moral do proletariado, abstraindo da questão religiosa, não se ocupando das doutrinas internacionalistas, antimilitaristas e antiestatais, deixando ao futuro a solução do problema da organização da propriedade".

Deve-se lutar pelas 8 horas de trabalho, descanso semanal obrigatório, indenização às vítimas dos acidentes de trabalho, regulamentação dos trabalhos das crianças e mulheres, seguro obrigatório para os desocupados, inválidos.

A Confederação Operária Brasileira se reorganiza em 1913 para responder ao Congresso "pelego": a resposta dos anarquistas resulta no Segundo Congresso Operário, pois para eles o primeiro é o de 1906. Sua duração agora é maior, apesar das vicissitudes por que passa<sup>(137)</sup>. No seu Relatório de 1913, atacam-se duramente as teses reformistas de 1912: sobre a lei de expulsão de estrangeiros, dizem que a solicitação fora atendida pelo governo, mas o Congresso Nacional ratifica a lei e a "súcia de bajuladores continuou na sua mísera tarefa de engrossamento, cavando fundo a dignidade do operariado". Dizem das lutas empreendidas pelos anarquistas contra a carestia, que levam 10 000 pessoas às ruas, em 16 de março de 1913, e a agitação nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio, Minas Gerais e Alagoas. O dia 1.º de maio tomou um caráter de protesto e não de festa, como era intenção do governo. Foram feitas manifestações em São Paulo, Santos, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Alagoas, Rio de Janeiro e Distrito Federal contra a lei de expulsão, no dia 20 de março.

Em 1914, anarquistas de São Paulo resolvem enviar representante ao Congresso Internacional de Londres, a realizar-se em agosto. Fazem Conferência em São Paulo, para onde se dirigem delegações de vários Estados. A guerra mundial frustra

(137) *Estudos Sociais*, n.º 18, pp. 198-206, de onde foram tirados os dados.

esta intenção. Mas, entre as deliberações tomadas, uma é fundamental: a participação dos anarquistas nas organizações operárias, concluindo-se "pela conveniência dessa atividade, agindo os anarquistas como militantes e não como líderes ou dirigentes"<sup>(138)</sup>.

O Congresso Anarquista Nacional de 1915 reúne-se novamente, desta vez para o protesto contra a guerra: no momento em que chauvinismo e patriotismo são a tônica, os operários denunciam claramente o caráter imperialista da conflagração na Europa. É verdade que esta política é tradição: enquanto a burguesia, por exemplo, decanta o serviço militar obrigatório (1908), o proletariado funda a Liga Antimilitarista no Rio de Janeiro.

A iniciativa do Congresso pela Paz cabe ao Centro de Estudos Sociais do Rio de Janeiro; a 26 de abril reúne-se grande número de delegados sindicais, criando-se a Comissão Popular de Agitação contra a Guerra; em São Paulo outro grupo se cunda o centro, e no comício público de primeiro de maio lê-se a proclamação<sup>(139)</sup>.

O Manifesto é denúncia contra a "política de expansão" dos países imperialistas, contra os choques de interesses comerciais da Inglaterra, Áustria, França, Rússia etc.; contra o desenvolvimento do militarismo e da indústria bélica; contra a guerra e suas conseqüências nefastas e criminosas. Contra isto, não se pode manter a neutralidade, forma de "indiferença"; a guerra "prejudica enormemente os interesses do povo, dos trabalhadores de todo o mundo". É preciso fazer agitações "contínuas e crescentes. Proclamaremos o nosso ódio à guerra e aos guerreiros. Façamos chegar aos ouvidos dos governos criminosos e dos seus representantes o nosso grito de revolta". "É necessário que o proletariado do Brasil forme junto e solidário com o proletariado da Europa e de toda América, que se está agitando em favor da paz". Não a paz fictícia dos "conlujos diplomáticos, ocultos, dúbios, hipócritas, geradores de novas pendências futuras"; mas a paz real, "baseada na efetiva solidariedade internacional das classes trabalhadoras", que resulta

(138) Edgard Leuenroth, *Anarquismo, Roteiro da Libertação Social*, pp. 128-129.

(139) As notícias e o Manifesto são tirados de *Estudos Sociais*, n.º 15, pp. 285-293; E. Carone, *ibidem*, pp. 206-210.

da "comunidade de interesses existentes entre os proletariados de todas as nações".

No mesmo ano, os anarquistas ampliam a iniciativa de abril, fazendo realizar entre 14 e 16 de outubro o Congresso Internacional da Paz, já que não fora possível a realização do Congresso de Londres (1914) e da Espanha (1915). O número de aderentes é grande, com participantes dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, e dois delegados de agremiações anarquistas da Argentina. As conclusões dizem que os operários devem responder à guerra com uma greve geral revolucionária; usar de boicote; combater o sortêio militar; criar um comitê para relações internacionais e nacionais; tomar a deliberação formal de não prestar serviço militar quando sorteados, fazer propaganda sistemática contra o ensino militar, escolas de guerra e de nacionalismo<sup>(140)</sup>.

As greves de julho de 1917 em São Paulo e a reorganização da Confederação Operária de São Paulo abrem perspectivas novas e permitem diferentes táticas de luta: em 1917, 1918, 1919, o proletariado vai ver, na experiência revolucionária russa, que a possibilidade de seus ideais se realizarem não é utópica.

A partir destes acontecimentos, afloram partidos de esquerda: em 1918 os socialistas falam em fundar um partido, mas, diante das dificuldades, lançam o jornal *A Vanguarda*<sup>(141)</sup>. Em 1.º de maio de 1917, elementos da pequena burguesia fundam o *Partido Socialista do Brasil*, sob a direção de Nestor Peixoto de Oliveira; o partido mal sobrevive até 1919, sendo inclusive atacado pelos anarquistas; em 1919 eles pretendem inscrever-se na II Internacional<sup>(142)</sup>. Nesse ano surge no Ceará outro Partido Socialista, fundado por Moacir Caminha, Gastão Justa, que organizam uma União Geral dos Trabalhadores<sup>(143)</sup>.

Em 1920 aparece o *Partido Socialista Baiano*, organizado por operários, com programa de influência comunista: socialização do comércio, das grandes indústrias e de todos os meios de transporte, fixação do salário-mínimo, equiparação, para todos

(140) Edgard Leuenroth, *ibidem*, pp. 129-130; *O Estado de S. Paulo*, 23-10-1915.

(141) *O Estado de S. Paulo*, 2-2-1918.

(142) M. Bandeira, *O Ano Vermelho*, pp. 155-157.

(143) A. Montenegro, *ibidem*, p. 53.

os efeitos, dos operários municipais, estaduais e federais nos funcionários públicos, imposto progressivo sobre qualquer renda, voto da mulher e do soldado<sup>(144)</sup>.

O crescente número de pequenos partidos e grupos que surgem de 1918 a 1920 dilui-se pouco a pouco. Em 1925 — naturalmente sem contar o caso do Partido Comunista — surge a última agremiação, desta série: o *Partido Socialista Brasileiro*, fundado por Evaristo de Morais, em 1.º de maio de 1925. Evaristo fora um dos primeiros defensores dos ideais operários, mantivera uma coluna sobre questões trabalhistas no *Correio da Manhã* desde os anos de 1900, batalhara pela lei de acidentes de trabalho. Redige o manifesto do partido, faz conferências sobre o socialismo na Universidade Livre do Rio de Janeiro, candidata-se a vereador, tudo em nome do novo partido<sup>(145)</sup>.

V — *Ideologia anarquista* — O movimento operário, até os anos de 1920, é preponderantemente anarquista, devido, em grande parte, à origem dos imigrantes: Itália, Espanha, Portugal, onde as tendências libertárias estão mais arraigadas do que o marxismo. O marxismo ortodoxo e as diversas formas revisionistas tiveram adeptos no Brasil, sendo alguns dos livros de Marx e Engels conhecidos então. Silvério Fontes, em 1895, cita o nome dos fundadores do socialismo científico e o Manifesto do Partido Socialista Brasileiro, de 1902, utiliza-se da terminologia marxista. O nome de outros socialistas menores surge esporadicamente nesta primeira fase: porém, quanto aos militantes e sua ação, a história destes anos reflete mais o pensamento anarquista e suas várias tendências.

A consciência de classe manifesta-se claramente no pensamento do proletariado anarquista: ainda nos primórdios da República, é comum o operário possuir o "brío de sua profissão e da sua classe" e o horror que o "nivelassem aos mistificadores, que são os futuros elementos da burguesia"; afasta-se "prudentemente de carreiras, que levam o homem à subserviência e à desonra"; tem ódio dos doutores, que eram todos uns frívolos de esquina e dos cafés, e cuja capacidade se media pelo *vinco das calças e pelo nó da gravata*"; ou era contra o estudo de seu

(144) M. Bandeira, *ibidem*, p. 155.

(145) *O Estado de S. Paulo*, 1-5-1925, 25-10-1925, 19-2-1926.

filho "para que amanhã não nos despreze"<sup>(146)</sup>. As expressões denotam a marginalização da classe, a consciência nítida do seu valor e o senso moral contra os padrões das classes possuidoras.

A solidariedade, em sentido lato, é o fundamental da sua doutrina e ação: os operários sentem-se universais e manifestam-se assim em todas as ocasiões. O intercâmbio doutrinário, literário e prático é freqüente no plano internacional e nacional, principalmente até 1914; a partir de então, com o lento enfraquecimento do movimento anarquista mundial, a ação passa aos comunistas.

Devido a greves e acontecimentos políticos, muitos operários são forçados a sair do país (posteriormente retornam), o que os leva ao conhecimento de novas realidades, de novas formas doutrinárias e acontecimentos literários e políticos. A contínua transumância da Europa para a Argentina e os contatos de operários argentinos com os de Santos, Rio de Janeiro etc., são elementos fundamentais que estreitam as relações humanas e aproximam os interesses doutrinários. Em 1902, denuncia-se a ligação entre anarquistas argentinos e elementos do Rio e Santos. Em outubro de 1904, durante o Congresso Operário na Guanabara, um delegado argentino assina acordo com estivadores brasileiros: "1.º — As sociedades de estivadores do Rio de Janeiro e Buenos Aires se declaram solidárias em todos os seus conflitos e lutas com o capital; 2.º —, cada vez que alguma das sociedades solidárias se declarar em greve ou *boy-cottage* (*sic*) a uma ou mais companhias de vapores, comunicá-los-á imediatamente à sociedade irmã, a fim desta tomar as medidas que julgar convenientes e de acordo com as aspirações da sociedade em luta"<sup>(147)</sup>. Por outro lado, são divulgadas as edições das sociedades literárias de Rosário e Buenos Aires, as edições portuguesas de Kropotkine, Jean Grave, Proudhon etc., e as publicações nacionais feitas pelos sindicatos e ligas.

O internacionalismo manifesta-se na luta contra a exacerbação patriótica: em 1898, em São Paulo, socialistas e anarquistas italianos são contrários às manifestações de seus compatriotas,

(146) Antônio Figueiredo, *Memórias de um Jornalista*, pp. 22-24. Ver o testemunho de outro anarquista, em 1921: *Correio da Manhã*, 18-2-1921. Os grifos são de Antônio Figueiredo.

(147) Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, II, p. 383.

que querem comemorar a data da tomada de Roma pelos garibaldinos (1870). Outra vez protestam porque o governo quer tornar feriado o dia 1.º de maio, o que eles consideram uma tentativa de suborno; não aceitam a solução burguesa, porque a data comemora o martírio de Chicago, e é dia de luta e não de festa; a partir de 1906, voltam a glorificá-lo com greves de 24 horas e o lançamento de manifesto explicativo. A solidariedade é dada também aos movimentos revolucionários mundiais, como no caso do *Avanti*, que em 1904 e 1905 protesta contra as prisões czaristas e o vandalismo dos massacres de São Petersburgo<sup>(148)</sup>. No plano cotidiano interno, isto leva a contínuas greves de solidariedade aos companheiros demitidos, injustiçados.

O anticlericalismo é radical: religião e Igreja são combatidas com palavras e ações, contrárias ao obscurantismo incutido nas crianças através da educação, e nos adultos pelo temor a um Deus implacável. Durante o incidente da menina Idalina — que foge do orfanato onde fora maltratada — anarquistas de São Paulo e Rio de Janeiro fazem grandes comícios anticlericais, apesar da proibição do Tribunal de Justiça de São Paulo<sup>(149)</sup>.

Constante também é a sua oposição à guerra: é verdade que durante a Primeira Guerra Mundial setores operários se entusiasmam por um ou outro lado, e que alguns socialistas — Carlos Escobar, Nereu Rangel Pestana, Carlos Marçal e outros — apóiam a França e a Inglaterra<sup>(150)</sup>. Em compensação, as grandes manifestações antibélicas demonstram a consistência ideológica de largas camadas anarquistas, socialistas e apertidárias do operariado. Esta consciência tem pequena repercussão no Brasil na época da guerra russo-japonesa, da guerra balcânica de 1904-1905, até a conflagração européia de 1914. O famoso Congresso pela Paz de 1915, a manifestação da Aliança Anarquista de 1917<sup>(151)</sup> e o Congresso de 1919, mostram a consistência e retidão ideológica do operariado, que luta por

(148) Moniz Bandeira, *ibidem*, pp. 21-26, reproduz os manifestos, comícios e resposta de Kropotkine.

(149) *O Estado de S. Paulo*, 13 e 18-3-1911.

(150) Moniz Bandeira, *ibidem*, p. 41.

(151) *O Estado de S. Paulo*, 22-4-1917, transcreve todo o manifesto. É contra a intervenção do Brasil na guerra.

seus ideais apesar do estado de sítio, ameaças de desemprego e de prisão. As manifestações contra a campanha nacionalista de Olavo Bilac fazem parte de sua ideologia internacionalista e antiburguesa. Os comícios, panfletos e greves contra a promulgação das diversas leis sobre a expulsão de estrangeiros também são decorrentes de sua ideologia.

Ao contrário dos comunistas, eles querem colaborar com os movimentos revolucionários da pequena burguesia nos anos de 1920. Aqueles nada esperam de uma revolução dessa classe (1924) ou de sua união com as oligarquias dissidentes (1930); os anarquistas, entretanto, aproximam-se dos revolucionários. Notícias vagas dizem que operários estão entre aqueles que recebem bombas para agir quando explodisse a revolta contra Epitácio Pessoa<sup>(152)</sup>. Em 1923, Isidoro Dias Lopes pede a Maurício de Lacerda que “os operários, no Rio, colaborassem no movimento, o qual era, além de favorável a eles, pelo seu franco liberalismo, um movimento destinado a incorporar, numa constituição nova, direitos dos trabalhadores, sistematicamente negados pela oligarquia do poder e da finança”. Quando da revolução em São Paulo (1924), os anarquistas fazem reivindicações e pedem armas para colaborar, sendo recusados pelos tenentes<sup>(153)</sup>.

A ação parlamentar é rejeitada pelos anarquistas, porque “implica na delegação de poderes, o que constitui séria divergência doutrinária”. Edgard Leuenroth, mesmo preso, recusa-se a ser candidato a deputado. O Parlamento (diríamos Congresso) é uma instituição autoritária, incompetente para decidir, só cabendo esta decisão à maioria; é corrupto, impotente para obrigar ao cumprimento das leis quando as classes ricas se negam a cumpri-las; dispensa a ação popular direta. A ação eleitoral exige combinações e intrigas para arrecadação de maior número de votos<sup>(154)</sup>. O que preocupa os anarquistas é o fortalecimento e solidariedade de classe: salários, ligas de resistência etc. A greve, por outro lado, é considerada uma atitude extrema, dirigida não contra os fundamentos do regime capitalista, mas contra condições momentaneamente impostas pelos patrões. Duas correntes lutam por impor suas idéias a respeito das gre-

(152) Maurício de Lacerda, *Entre Duas Revoluções*, p. 90.

(153) E. Leuenroth, *ibidem*, pp. 56-58.

(154) E. Leuenroth, *ibidem*, pp. 56-58.

ves: a que acha que elas são a “preservação e aperfeiçoamento do próprio regime”, pois, mesmo que o proletariado ganhe a greve, o regime se conserva; daí ser necessária uma greve geral, única e revolucionária. Outra corrente, majoritária, considera-as “ações preparatórias da greve geral, tendendo, em seu crescimento organizado, a recobrir toda a área do mencionado conflito básico da sociedade capitalista”<sup>(155)</sup>.

Apesar da discordância ideológica com os socialistas, até 1920 há sempre uma ação comum entre ambos; mais tarde as divergências vão ser maiores com os comunistas. Num momento em que o comunismo surge e os anarquistas entram em declínio, é natural que os choques sejam maiores. Além disto, ideologia e táticas são diferentes: a concepção de partido é fundamental para os comunistas e é combatida pelos anarquistas; aqueles dizem que as forças de produção determinam o desenvolvimento histórico, estes acham que o homem é quem cria estas condições; nuns prepondera o social, noutros o individual.

VI — Greves — A greve é a arma de protesto do operariado contra todas as formas de exploração econômica impostas pela burguesia. No decorrer de toda a Primeira República, as greves se fazem sempre pelas mesmas reivindicações, mostrando que, apesar de um sem-número de vitórias e de conquistas legislativas, os problemas continuam os mesmos. Na maioria das vezes, são organizadas visando a salários melhores, diminuição de jornada de trabalho para 8 horas, abolição das multas, substituição de mestres e contramestres, regulamentação do trabalho de mulheres e crianças, revogação da lei de expulsão de estrangeiros, repouso semanal, oposição à despedida de companheiros, pagamentos de salários em dia. Depois, quando o Partido Comunista é fundado, as reivindicações políticas tornam-se comuns.

A classe dominante usa de todos os recursos para abafar as crescentes reivindicações do movimento operário. Os governos impõem uma repressão policial que resulta em mortes, fechamento de sindicatos, prisão e deportação de líderes, expulsão de estrangeiros e legislação cada vez mais ferrenha; muitas vezes utilizam-se das forças armadas estaduais e federais para pôr fim a greves mais violentas ou duradouras. Os patrões

(155) A. Simão, *ibidem*, pp. 118-119.

diapensam os líderes, chegam a fechar as fábricas para dissuadir os grevistas, negam-se a pagar os dias de greve.

A República inicia-se com greve na Estrada de Ferro Central do Brasil, movimento articulado para a proclamação do novo regime e dirigido pelo Tenente Vinhaes; o fato se repete em 23 de novembro de 1891 e em 1893, no desencadear da revolta da Armada. Curiosamente, são os ferroviários os mais organizados dentre o proletariado, os propagadores das greves de reivindicações políticas; isto se explica pelo fato de um dos seus líderes ser de origem pequeno-burguesa e estar ligado aos jacobinos da época; e também pelo fato de os ferroviários da Central do Brasil terem sido dos primeiros a se beneficiarem da legislação do trabalho.

As greves nos primeiros anos da República são esporádicas: na capital paulista há uma em 1890, duas no ano seguinte, quatro em 1893; até 1896, uma em cada ano<sup>(156)</sup>. No interior do Estado, uma em 1889, quatro em 1891, três no ano seguinte, uma em 1894 e outra em 1896. Outros Estados também tiveram, nesses anos, greves esporádicas: o Partido Operário do Ceará dirige uma em Fortaleza, em 1891; no ano seguinte, temos a da Estrada de Ferro Baturité<sup>(157)</sup>. Em 1896, ferroviários da Estrada de Ferro Bahia-Minas Gerais reclamam pronto pagamento de seus salários. Em São Paulo, operários públicos do saneamento fazem greve por aumento de salário, e a polícia protege os que querem trabalhar.

Em 1897, chapeleiros de São Paulo fazem greve; na Bahia são os doqueiros. Abrangendo várias categorias, eclode uma em Santos, em outubro. Nas docas, ela se reacende: trabalhadores e carregadores de café reclamam melhores salários; os trapicheiros exigem aumento, e 200 deles não comparecem ao serviço. Operários são despedidos, a Associação Comercial pede o envio de tropas federais, de vasos de guerra, e a greve se normaliza depois de mais de 15 dias de agitação.

Em 1898, uma greve iniciada na Estrada de Ferro Central do Brasil, em São Félix, Bahia, termina com a promessa do governo federal de remediar a péssima situação dos ferroviários.

(156) Azis Simão, *ibidem*, p. 31.

(157) Os dados sobre as greves foram tirados do *Estado de S. Paulo* (1901-1930); *Correio da Manhã* (1901-1930) e *Jornal do Comércio* (1896-1909).

No ano seguinte, operários de São Paulo fazem greve pacífica na fábrica de fósforos situada no bairro de Vila Mariana, devido à falta de pagamento. Também os operários da fábrica de tecidos "São Caetano" entram em greve, motivada pelo decréscimo salarial a que foram sujeitos.

A partir do começo do século, elas tornam-se mais frequentes: não raro, atingem âmbito estadual, e até nacional. Em janeiro de 1900, o Rio de Janeiro é campo de uma grande batalha: durante três dias os cocheiros dos bondes (puxados por animais) protestam contra o novo Regulamento, que contém "disposições vexatórias"; bondes são paralisados e tombados; os choques com a Força Pública são violentos, motivando até a intervenção do Ministro da Justiça. Novamente os ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil da Bahia (em Cachoeira) fazem greve, firmando-se "em suas bases socialistas: redução das horas de trabalho, aumento de salário, passagem franca na ponte D. Pedro II". Em Santos, os carroceiros paralisam a cidade e o comércio fecha; a polícia de São Paulo recebe ordens para usar armas, principalmente contra os anarquistas.

Em 1901, ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana de São Paulo fazem greve por causa do atraso de três meses do pagamento. Depois são os ferroviários da Estrada de Ferro Paulista que, em Rio Claro, abandonam os armazéns por dois dias e pedem aumento de salário, não são atendidos, perdem a greve e alguns são despedidos. No Rio, há uma grande greve de 8 a 12 de novembro, na Fábrica de Tecidos Industrial, em Vila Isabel, motivada pelos maus tratos e imposições do diretor-gerente. Os operários voltam ao serviço, porque a multa é relaxada e há promessa de bons tratos. No dia 25, ela recomeça: os operários boicotam a fabricação e lutam contra os não grevistas; com a saída de um contramestre, oito dias depois, retornam ao serviço. Em São Paulo, outra fábrica de tecidos é paralisada porque os operários querem diminuição de horas de trabalho e restabelecimento das antigas tarifas.

Em 1902, a Companhia Industrial no Rio, fecha suas portas em resposta à parede dos operários; pretendia assim permanecer seis meses, não fosse o pedido de trabalhadores não solidários para que reabrisse.

No Rio, em 1903, 800 homens das oficinas do Lloyd Brasileiro permanecem 8 dias em greve — bem sucedida — por causa da nomeação de um diretor das oficinas. A Great Wes-

tern, no Recife, paralisa seus trens, e o cônsul inglês ameaça os grevistas. Em agosto, o Rio de Janeiro torna-se o centro da primeira agitação generalizada, objetivando diminuição do trabalho para 8 horas e melhores salários. Nos dias 16 a 25, as adesões são contínuas: a greve começa na fábrica de tecidos Aliança, que envia emissários a outras: quatro fábricas de tecidos aderem, duas não (uma delas de vidro). A fábrica Aliança chama os operários para pagamento: os que não comparecerem seriam despedidos. Logo depois, outra categoria os apóia: é a greve dos alfaiates, ao mesmo tempo que os chapeleiros pedem aumento. O comício é proibido, operários atacam um bonde. Trabalhadores da Companhia de Gás, que ficaram só um dia em greve, voltam ao serviço depois de acordo, obtêm aumento de salário e supressão das penas excessivas. Enquanto esta categoria ganha a greve, outros operários entram em conflito com a polícia. No mês seguinte, motorneiros de outras companhias de bonde do Rio querem aumento salarial igual ao que fora dado pela Companhia Jardim Botânico, e a supressão da fiscalização secreta. Viram e queimam bondes. A polícia reprime-os.

Em setembro, são os trabalhadores da Companhia de Gás do Rio que permanecem paralisados 9 dias, até que conseguem a dispensa do capataz. Em novembro, sapateiros e refinadores de açúcar do Rio, não tendo sido atendidos nas reclamações, entram em greve e tentam assaltar uma padaria e uma firma industrial. Em dezembro, portuários do Recife conseguem aumento, depois de impedir um desembarque de carvão.

Em 1904 há uma repressão violenta: a Marinha quer requisitar marinheiros civis para preencher os seus claros; os capitães do Ceará negam-se e a resposta do governo é feroz. Em janeiro de 1904, a pretensão de sua greve, polícia e aprendizes de marinheiros de Fortaleza atacam os marinheiros com armas, resultando o choque em 3 mortos e 34 feridos: o comício fecha em solidariedade, e o caso fica nisto. No Rio, os cocheiros paralisam seu serviço, pois a Municipalidade quer cobrar impostos sobre muelles, entram em choque com a polícia, dinamitam ponte etc. Sua ação espalha-se por toda a cidade. Os estivadores das cidades de Rio Grande e Porto Alegre pedem, em fevereiro, pacificamente, aumento de salários. No Estado do Rio, servidores públicos, depois de sete meses de atraso nos pagamentos, entram em greve.

Em 1905, as greves tomam grandes proporções. Em janeiro, operários da Fábrica de Ferro Berta negam-se a trabalhar

mais meia hora por dia e declaram greve. Em junho, os portuários de Santos e do Rio de Janeiro fazem movimento conjunto: no dia 4, tropas e polícia dissolvem no Rio comícios, pela diminuição de horas de trabalho; dia 13, portuários de Santos começam a greve, seguidos dia 16 por seus companheiros do Distrito Federal. Ela é dirigida pela Associação de Resistência dos Trabalhadores em Carvão e recebe adesão dos trabalhadores do depósito de gás, da Marítima etc. Querem aumento de salários e diminuição de horas de trabalho. Outras categorias hipotecam solidariedade nos dias seguintes; entre outras, foguistas e carpinteiros do Rio. O número de grevistas é cada vez maior, até que se fala em greve geral. Em setembro, carroceiros de Santos entram em greve e agridem companheiros que se negam a fazê-lo. No Recife, 500 cigarreiros declaram greve contra diminuição de salários.

Em 1906, as greves continuam com grande intensidade. A primeira dá-se em São Paulo, em março, organizada pelos operários da Fábrica de Tecidos Ipiranga, de São Bernardo; a Federação Operária de São Paulo manda um companheiro para orientá-los. Em maio, 3 000 ferroviários da Companhia Paulista entram em greve em Jundiá, Campinas e Rio Claro: pedem a demissão do chefe da locomoção, que não permite trabalho nos dias santos e feriados, o que lhes ocasiona prejuízo no ordenado; pedem ainda que a inscrição na Sociedade Beneficente seja voluntária, pois não há grande interesse em associar-se a ela, já que não funciona. O Conselheiro Antônio Prado vai a Campinas conferenciar com eles, mas os operários só aceitam debater as questões fora do recinto da estrada; ferroviários da Estrada de Ferro Mojiana solidarizam-se entrando em greve, só voltando ao trabalho dia 22; nesse dia, os da Paulista propõem-se voltar ao serviço, desde que não sofram sanções e obtenham certas regalias, o que lhes é negado. Enquanto isso, a polícia impede a chegada dos advogados dos operários, segurando-os em São Paulo. No dia 26 irrompem greves simultâneas de solidariedade em São Paulo e Rio: parte da União dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo promove comício no Largo de São Francisco; a polícia os debanda e o estudante Ricardo Gonçalves convida-os a continuarem o comício dentro da Faculdade de Direito. Vários estudantes discursam para uma multidão de gráficos, sapateiros, mecânicos, pedreiros e chapeleiros; depois os grevistas passeiam pela cidade, vaivando companheiros que continuam a trabalhar. Animados com esta solidariedade, os ferro-



viários da Estrada de Ferro Paulista continuam a greve. De 28 a 30, há passeatas em vários bairros e locais de São Paulo (Brás, Pari, Largo de São Francisco, Rua São Bento, Largo do Rosário); os manifestantes paralisam a limpeza pública, atacam bondes e pretendem paralisar as fábricas; os empregados da Estrada de Ferro Sorocabana pedem inutilmente para seus companheiros da Estrada de Ferro Inglesa pararem os trens. Afinal, no dia 30, estudantes da Faculdade de Direito lançam manifesto favorável à greve. No Rio, há movimentos de solidariedade à greve da Estrada de Ferro Paulista, de 26 a 29; a Fábrica de Tecidos Carioca e o Lloyd Brasileiro dela participam. Daí, a greve estende-se a Niterói.

De 12 de setembro a 16 de outubro de 1906, o Rio é palco de outra grande greve, a dos sapateiros. Tendo já realizado manifestações por causa de tabelas parciais, agora a categoria pede a confecção de um Regulamento para controle das tabelas de trabalho. Os sapateiros se queixam de que todos os acordos passados foram violados pelos patrões: assim, reclamam a criação do sindicato, que seria o controlador das futuras combinações. Apesar da resposta da associação patronal ser negativa, é pacífica a titude dos grevistas. Afinal, a União dos Operários aceita a intervenção mediadora de uma comissão mágônica, mas continua exigindo o pagamento pela tabela nova e a aceitação, pelos patrões, somente de operários munidos com a caderneta do sindicato. No começo de outubro, grande número de fábricas aceitam a tabela e o Sindicato; outras recusam a interferência da polícia, que era a mediadora legal nestas questões<sup>(157A)</sup>.

No Rio Grande do Sul, dois movimentos grevistas distintos surgem simultaneamente: de 6 a 21 de outubro de 1906, pedreiros, operários das fábricas de calçado e tecelões aderem à greve pacífica por 8 horas de serviço. Os patrões se reúnem e resolvem conceder 9 horas para o serviço diurno; os operários não aceitam, recusando-se a trabalhar. Enquanto isto, os comerciantes pedem que as lojas fechem às 20 horas, no que são atendidos; com medo de que confundam seu movimento com o dos operários, recusam em suas pretensões e aceitam o horá-

(157A) Sobre a greve, suas resoluções e reivindicações, ver o artigo de Maria Cecília Bacta Neves, *Greve dos Sapateiros no Rio de Janeiro: notas de pesquisa*. Revista de Administração de Empresas, junho de 1973.

rio velho, o das 21 horas. Por sua vez, os operários voltam ao serviço, accitando a jornada de 9 horas. Em novembro, é o Recife palco de outra grande greve, de 7 a 21 de novembro. Os doqueiros conseguem aumento salarial e retornam ao trabalho, mas os patrões voltam atrás e negam o prometido. Os doqueiros pedem greve geral: os carroceiros aderem, e os trabalhadores que tinham vindo do interior para substituí-los voltam para suas cidades; ferroviários da descarga da Great Western, que já tinham conseguido melhoria de salário, continuam paralisados, em solidariedade; empregados das fábricas de sabão e das refinadoras também aderem. No dia 12 estão paralisados os estivadores, carregadores do cais, carroceiros, cocheiros, pessoal dos bondes, fressureiros, padeiros, talhadores, empregados da fábrica de sabão e carroceiros. A greve não se sustenta, a polícia prende grevistas, mas depois solta-os.

De 10 a 25 de dezembro, a Associação dos Cocheiros e Carroceiros do Rio declaram greve em protesto contra a tabela de horas e horários. Querem trabalhar somente das 6 da manhã às 6 da tarde. Em reunião de patrões e operários, os primeiros não aceitam as 12 horas. A polícia vigia a cidade e a greve fracassa.

1907 é ano de protestos. Em abril, São Paulo inicia o movimento: na Fábrica de Cobertores Santana, do Conde Álvares Penteado, pedem-se aumentos proporcionais ao preço de cobertores. Em maio, inicia-se outra greve, agora do proletariado paulista em geral: de 6 a 24 de maio, a cidade vive em agitação. Ele começa com os pedreiros, e logo a Fábrica Lidgerwood a acompanha: pedem as 8 horas, "para que os companheiros obtivessem serviço". A Federação Operária mantém-se em sessão permanente, e já no dia 7 a Liga Operária de Campinas envia ajuda em alimentos; no dia seguinte, aderem operários de fábricas de cama, marmoristas e de fundição. Tentam impedir os companheiros de trabalhar e a polícia prende operários. As reivindicações são especificadas no dia 9: 10% no aumento dos jornais; pagamento de salários por hora de serviço; 8 horas; pagamentos mensais, podendo também ser semanais. A burguesia nega-se a aceitar as condições, e só os marmoristas conseguem as 8 horas; a Liga Operária de Campinas comunica que boicotará os produtos Matarazzo. No dia 11, a Fábrica de Vidros Santa Marina e o Liceu de Artes e Ofícios aderem. De 13 em diante, o panorama torna-se mais complexo: operários de várias categorias dão prazo aos patrões exigindo as 8 horas e

aumentos que variam de 10 a 20%. Ao mesmo tempo, a São Paulo Railway entra em greve porque o Conselheiro Antônio Prado, seu diretor, pretende utilizar trabalhadores dessa companhia em uma empresa de sua propriedade, a Companhia Mecânica, também paralisada. Em seguida, param os operários das fábricas Matarazzo e de várias serrarias. Doentes e tecelões dão 48 horas de prazo para uma resposta às suas reivindicações, negando-se os primeiros a usar a farinha Matarazzo. A Estrada de Ferro Paulista, que adirira, consegue as 8 horas, juntamente com os pedreiros. A partir de então, a violência começa a imperar: delegado de polícia é recebido a pedradas, polícia invade a Federação Operária. Operários de Ribeirão Preto, São Roque, Salto e Itu entram em greve; costureiras, sapateiros e tipógrafos de São Paulo aderem. As várias categorias que vencem, obtendo as 8 horas de trabalho, verão a promessa não ser cumprida no futuro: passados os dias de agitação, começam as dispensas de empregados, e voltam novamente as mesmas condições de trabalho.

Também no ano de 1907, temos a paralisação dos estivadores de Porto Alegre, em setembro. De 14 a 19 de setembro, há parede na indústria têxtil da Bahia: 1 300 operários da Fábrica Empório Industrial pedem aumento; dias depois, os da Companhia Progresso Industrial aderem.

Em maio de 1908, uma grande greve na Companhia de Gás do Rio (Light) dura cinco dias: a Light oferece um ordenado extra para o trabalhador que fizesse um tanto além de sua tarefa; pouco depois, ela recua e quer obrigar os trabalhadores a cumprirem, além de sua tarefa (carregar 90 quilos de carvão), como extra — mais 55 quilos —, sem pagamento adicional. A greve estoura, a cidade fica sem luz todos esses dias, há lutas e prisões. No fim a Companhia recua novamente: fixando o carregamento de 90 quilos de carvão para a retorta; o que passa desta quantidade é pago por fora. Além disto, alarga-se o prazo para almoço (era de 30 minutos e passa a 60), e todos voltam ao serviço. Em setembro, numa greve nas docas de Santos para reivindicar o limite máximo de 8 horas de trabalho, portuários impedem a entrada de seus colegas no trabalho; o governo federal manda contratorpedeiros para lá. Em novembro, operários da Fábrica de Tecidos Cruzeiro, do Rio, fazem parede porque dois companheiros são despedidos; voltam-se a fábrica estabelecer tabela fixa para a produção por metragem.

De 13 a 25 de janeiro de 1909, funcionários da Great Western no Recife pedem aumento: diante da recusa, os trens param; logo aderem companheiros da Paraíba, Natal e Maceió. O governador quer conciliar, mas a companhia exige a volta ao trabalho. O comércio local apóia os grevistas, há comícios, cortam-se as linhas do telegrafo, até que se dá um acordo.

De 18 a 25 de março, operários da Companhia Industrial Confiança, no Rio, lutam contra a tirania do mestre-geral. A fábrica tem 1 350 operários, dos quais 600 são mulheres e 200 crianças. Diante da greve, os proprietários recuam e prometem mandar embora o mestre; depois, conservam-no e despedem 32 trabalhadores. A reação dos trabalhadores, a polícia prende mais 20 e fecha o sindicato; a fome leva os operários a recusarem, e os 32 despedidos não voltam ao serviço.

Em junho de 1909, a polícia de Santos prende 200 operários grevistas; no Rio, há greve pacífica dos operários de uma pedreira. A da Light, que dura de 22 de junho a 1.º de julho, é importantíssima: os operários do gás abandonam o serviço, apesar da possibilidade de entendimento quanto a suas reivindicações (aumento de salário e redução da jornada). A polícia toma atitudes violentas, prende trabalhadores; tropas mantêm-se de prontidão. Depois de dois dias sem luz, normaliza-se o serviço; entretanto, grande número de trabalhadores continuam parados. A Light não quer readmitir os 700 despedidos; há admissão de grande número de empregados novos e só uma parte dos grevistas; quase 50% dos antigos empregados ficam desligados da Companhia, o que representa uma das grandes derrotas trabalhistas. Em agosto de 1909, o Lloyd Brasileiro quer baixar em 30% os ordenados; funcionários fazem greve. Em setembro, são os foguistas de navios da Companhia Pernambucana. Em outubro, o pessoal da E. F. Central da Bahia pára porque a Estrada não cumpriu o acordo, e em novembro a greve se estende de Alagoinhas a Juazeiro; o povo está a favor dos grevistas e a polícia prende grande número deles; depois de 10 dias, os ferroviários obtêm vitória.

Em janeiro de 1910, uma companhia de navegação do Rio dispensa a tripulação de um navio que necessita reparos; outros navios da companhia entram em greve de solidariedade. Em setembro, operários de Santos querem receber o pagamento até o dia 5 de cada mês: diante da recusa, entram em greve pacífica, mas a polícia prende alguns. Em novembro, 200 empregados

da Light, em greve parcial, protestam contra o afastamento de dois companheiros e o rigor de alguns artigos do regulamento.

Em janeiro de 1911, uma nova categoria profissional, a de motoristas de táxi, promove sua primeira greve no Rio contra o regulamento da polícia. Em junho, graxeiros e foguistas da E. F. Central do Rio param os trens porque o salário baixa 33%: invadem os escritórios e quebram tudo a fim de paralisar o serviço; polícia e exército intervêm. Em setembro, a greve dos motoneiros da Light leva 12 operários para a Colônia Correccional de Dois Rios, Rio de Janeiro; seus companheiros protestam. Ainda no Rio, 1 200 operários têxteis da Fábrica Sapopemba entram em greve porque um "agitador" fora despedido. Ainda em setembro, motoneiros, carroceiros e motoristas fazem no Rio greve de advertência contra projeto que está na Câmara. No Recife, ferroviários da Great Western paralisam seus trens em homenagem a Dantas Barreto.

Em janeiro de 1912, cozinheiros associados ao Centro Cosmopolita do Rio reivindicam redução da jornada para 12 horas e descanso semanal; o chefe da polícia, Flores da Cunha, concede a primeira e nega a segunda; a greve é declarada, ameaçando estender-se a outras categorias. Também no Rio há parades de dos padeiros, sendo presos 12 deles, acusados pelos patrões. No dia 21 de janeiro, operários da Fábrica de Tecidos Cruzeiro declaram greve e pedem a instituição das 8 horas, conseguida em 1907 e posteriormente burlada pelos patrões. Em abril, Belo Horizonte é palco de violência: armados, os operários em greve atacam a delegacia e retiram um companheiro preso; estudantes endossam esta atitude.

Em 17 de maio, em São Paulo, irrompe espontaneamente grande paralisação operária que dura mais de um mês: inicia-se nas fábricas de calçados Clark e Rocha, oficinas de calçados da Rua Anhangabaú, fábrica de alpargatas, Duchon (parcial), Companhia Nacional de Tecidos de Jua, fábrica de móveis etc. Dela participam quase 10 000 operários, que falam do aumento extorsivo do custo de vida, dos gêneros, dos alugueis etc., reivindicam as 8 horas de trabalho. Em junho, estivadores da Praça do Mercado do Rio, em greve, pedem aumento de salário. Em agosto, ferroviários da Leopoldina, do Rio, com a adesão dos companheiros de Niterói, dirigem-se ao Ministro da Viação para solicitar que seus jornais, então rebaixados, voltem ao nível anterior. A greve, que durou 4 dias, é liderada pela Sociedade de Resistência dos Trabalhadores nos Trapiches de Café.

Em agosto, uma greve em Juiz de Fora toma grandes proporções quando a força policial reprime um grupo, mata um operário e fere vários outros. A indignação é geral. Comércio e cinema fecham em solidariedade aos grevistas. Antes a polícia interviu energeticamente, a pretexto de expulsar Donato Donati, o cabeça da greve, que já fora expulso de São Paulo; mas a verdade é que a indústria de São Paulo comunicara que enviaria trabalhadores para substituir os grevistas, e a polícia recebe ordens de abafar o movimento. Em outubro, pedreiros e estuadores do Rio paralisam o trabalho.

Em fevereiro de 1913, ferroviários da E. F. de Goiás dominam a cidade de Catalão e matam um soldado; o governador pede auxílio federal para dominar a cidade. No Rio, grevistas da Fábrica de Tecidos Sapopemba que pedem aumento de salário, apedrejam o edifício da fábrica e boicotam o trabalho dos companheiros: vários são presos. Em março, no Rio, os grevistas da Fábrica Cometa querem 10% de aumento.

Em janeiro de 1914, estivadores do Rio ameaçam com greve, caso os companheiros sejam demitidos. O desemprego (provocado pela crise de 1913-1914) e a Primeira Guerra Mundial impossibilitam, no momento, a luta reivindicatória: os gêneros de primeira necessidade sobem, os operários preconizam medidas violentas, a situação é trágica. Empregados públicos e particulares são dispensados: de agosto a outubro de 1914, em São Paulo há 20 000 desocupados, dos quais 12 000 são mandados para o interior. A situação é idêntica no resto do Brasil, e o governo, tentando remediá-la, promete dar lote de terra aos operários. Até fevereiro de 1916<sup>(158)</sup>, tudo continua na mesma: a indústria produz pouco, o movimento do comércio é reduzido. É de 1917 a 1919 que a indústria toma grande desenvolvimento. Embora nessa situação precária, dá-se, em 1914, uma única greve.

1915 confirma os ideais e a tenacidade operária: apesar do desemprego, das ameaças de prisão e das péssimas condições de vida, realiza-se o Congresso pela Paz e irrompe uma das maiores greves desses anos, a dos estivadores do Rio, que se desenrola de 19 de fevereiro a 3 de março. Eles pedem aumento

(158) *O Estado de S. Paulo*, 7-8-1914, 23-8-1914, 24-1-1915, 17-2-1916; Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, I, p. 216; *Correio da Manhã*, 3-1-1915.

que varia de 12% a 40%; os patrões dizem que já houvera três ou quatro aumentos desde a fundação da União dos Operários Estivadores, e que iriam pedir "ao governo as garantias do trabalho livre como era antes da organização dessas sociedades". O chefe de polícia, Aureliano Leal, afirma que os operários não podem manter o "monopólio do trabalho", e protege os não sindicalizados, que são fura-greves. A Sociedade de Resistência dos Trabalhadores nos Trapiches de Café resolve aceitar a tabela antiga e voltar ao trabalho: seus membros e os fura-greves trabalham sob proteção, até que a Sociedade de Resistência recua de sua decisão e também participa da greve, exigindo a presença de seus fiscais na hora do trabalho. Apesar de os fura-greves continuarem o trabalho, operários e patrões se reúnem, os primeiros pedindo o aumento de 40%, término do trabalho às 5 horas, emprego só para sócios da Resistência, fiscalização do trabalho etc.

Em julho, as novas greves do Rio são violentas: o Centro Cosmopolita, de inspiração anarquista, é que decreta a parede e outras categorias a aprovam. Em outubro, o Rio é palco de nove greves de longa duração. No dia 19 circulam boatos de seu desencadeamento. O delegado previne a direção do Centro de Resistência de que reprimiria o movimento e de que a Circular da polícia sobre a cassação de licença aos motoristas de bonde e choferes que atropelassem pedestres, ainda continua de pé. Dia 25, carroceiros, choferes, cocheiros e motorneiros reúnem-se no Centro Ferroviário e decidem a greve geral; no dia seguinte, ela é declarada e os operários saem à rua; a polícia põe soldados nos bondes, com armas embaladas; depois de três dias e várias prisões, a greve fracassa.

Em 1916, elas diminuem de intensidade: em agosto, operários da Fábrica de Tecidos Deodoro, no Rio, reclamam a extinção das multas e o aumento dos salários; em dezembro, estivadores da E. F. Leopoldina pedem aumento. Excepcionalmente<sup>(159)</sup>, uma notícia nos dá detalhes sobre as greves no Rio Grande do Sul neste ano: 13 greves, com 1 560 operários. Participam: mineiros, canteiros, tecelões, marceneiros, calceteiros, serventes e linotipistas. Total de dias de greve: 154. Gre-

(159) O caso desta notícia é único: ele nos mostra que as informações que temos são totalmente incompletas e falhas, pois os grandes jornais de São Paulo e Rio mal informam sobre as numerosas greves estaduais e suas causas. *O Estado de S. Paulo*, 12-1-1917.

vistas venceram 6; vitória parcial, quatro; e 3 derrotas. Motivos: duas em solidariedade aos companheiros despedidos; sete por aumento de salários; duas por maus tratos; uma por manutenção de salário; uma por descanso semanal. Onze se realizam em Porto Alegre, uma em Rio Grande e uma em São Jerônimo. Meses: duas em fevereiro, uma em março, abril e maio; 2 em junho; 4 em setembro e 2 em novembro.

1917 inaugura a fase revolucionária das greves: até 1919, elas atingem intensidade e um grau tático nunca alcançados. O operariado toma consciência de que pode aqambarcar o poder; o que lhe falta é organização partidária. As famosas paredes destes anos mostram a força e a possibilidade de vitórias gerais do proletariado. Objetivamente, as demonstrações destes anos representam a falência das idéias anarquistas e o sinal da necessidade de uma nova teoria político-organizatória. A conscientização política torna-se geral, superando muito o âmbito sindical, sendo liderado pelos comunistas logo nos anos seguintes.

Em maio de 1917, paralisa-se a Fábrica de Tecidos Corcovado, no Rio, e os operários recebem a adesão das fábricas São Félix e Carioca. Os comícios são proibidos pela polícia e decreta-se a prisão de quem perturbar o trabalho: a acusação é dirigida aos anarquistas, pois um delegado fora agredido por eles. A situação torna-se mais tensa quando operários vão procurar Wenceslau Brás (dia 11 de maio) e não são recebidos, por causa dos termos usados por eles na Federação Operária; no segundo encontro, eles afirmam ao representante do governo que não "precisam pedir o que quer que seja a ninguém".

No dia 12 de junho começa a famosa greve de São Paulo, cujas repercussões se fazem sentir no interior do Estado e em todo o Brasil. Pela primeira vez, o movimento operário vê suas reivindicações serem unívocas, repercutindo ameaçadoramente sobre a burguesia. Inicia-se no Cotonifício Rodolpho Crespi, na Moóca, quando operários reclamam contra os ordenados "exíguos". Nos dias seguintes, parte dos trabalhadores quer voltar ao serviço, porém quatro companheiros ou "agitadores" são presos, e depois soltos. A fábrica diz que ficará fechada por tempo "indeterminado", até o fim da greve. Os operários pedem 20% de aumento e tentam acordo com a empresa; diante da negativa e das acusações aos líderes grevistas socialistas e anarquistas, no dia 29 os operários fazem comício no centro da cidade.

Com os 2 000 trabalhadores da Rodolpho Crespi solidarizam-se 1 000 das fábricas de Nami Jafet: estes pedem 20% de aumento para o trabalho diurno e 25% para o noturno. Jafet concorda em pagar os ordenados atrasados, mas oferece só 13% de aumento. No começo de julho a greve se intensifica: ela se estende a grande número de estabelecimentos industriais da capital. Os conflitos entre operários e polícia tornam-se comuns: é vaia aos soldados, apupos, pedradas e conflitos generalizados, com mortes. Operários e polícia lançam manifestos, mas o conflito toma proporções sempre maiores: no dia 11 de julho há 15 000 operários em greve; no dia 12, 20 000. Os bondes, a luz, o comércio, e as indústrias paralisam-se. São Paulo passa dois dias sob o controle do Comitê de Defesa Proletária, composto de líderes sindicais e dirigentes do movimento grevista. As tropas da Força Pública não controlam mais a capital apesar das metralhadoras localizadas nos pontos estratégicos da cidade. Nesta hora, o interior do Estado já emprestava solidariedade aos operários da capital: Campinas, Itu, Sorocaba etc. — ao todo 13 cidades — paralisam suas fábricas. Do Rio, a Federação Operária ameaça tomar atitude se o exército intervier contra os grevistas paulistas. Tropas militares são mandadas para São Paulo, pois a Força Pública encontra-se exausta e até um batalhão se subleva.

Nesta situação de desespero é que uma comissão de jornalistas toma a iniciativa do acordo: um sem-número de empresas tinha aceitado as condições operárias. Mas o movimento supera as reivindicações individuais de cada fábrica, e é o acordo de patrões e operários, iniciativa de jornalistas, que marca o fim da greve. No dia 15 de julho, pouco mais de um mês de parede, os industriais procuram “manter a concessão feita, de vinte por cento sobre os salários em geral; afirmar que não será dispensado do serviço nenhum operário que tenha tomado parte na presente greve; declarar que respeitarão absolutamente o direito de associação dos seus operários; efetuar os pagamentos dos salários dentro da primeira quinzena que se seguir ao mês vencido”; apoiar todas as iniciativas pela melhoria de vida dos operários. O governo, por sua vez, promete que porá em liberdade os operários presos, desde que todos voltem ao serviço; reconhece o direito de reunião, “quando este se exercer dentro da lei e não for contrário à ordem pública”; tomará providências para que sejam cumpridas as “disposições de lei relativas ao trabalho dos menores nas fábricas”; cuidará dos

problemas resultantes do encarceramento de vida, das leis de proteção operária etc.<sup>(160)</sup>. A solução é aceita pelo Comitê de Defesa Proletária e pela maioria dos patrões<sup>(161)</sup>. Certas firmas não aceitam o acordo, pois “têm questões diversas a resolver com seus operários; grande parte do proletariado volta ao serviço dia 17 de julho, tanto na capital como no interior do Estado.

No dia 19, a greve volta a agitar São Paulo e toma conta da cidade do Rio. Em São Paulo, a razão é a controvérsia sobre o aumento estipulado no acordo, algumas firmas dizendo que seus operários tinham sido aumentados anteriormente e agora não podiam ter os 20%. No Rio, a greve toma proporções de massa: durante o movimento de São Paulo, a Federação Operária do Rio de Janeiro se manifesta em completo apoio ao grupo de São Paulo, a quem “louva e admira a heroicidade de sua ação na luta travada contra a classe patronal, obrigando-a a recuar e ceder os seus propósitos de insaciável exploração”<sup>(162)</sup>. No momento em que o governo federal pensa em intervir, eles o previnem de que reagirão com greve geral no Rio; e como manifestação, fazem comícios, mesmo quando a polícia os profibe. No dia 19 de julho, as greves começam a irromper em alguns estabelecimentos, já que a Federação Operária do Rio resolve não declarar parede geral, mas deixar cada classe agir separadamente.

Em Curitiba, rebenta greve também no dia 19: cessa o movimento na cidade, as luzes permanecem apagadas até certa hora, a passeata operária acaba em tiros, ficando feridos soldados e operários. No dia seguinte, trabalhadores atacam a usina de energia, paralisam os bondes e o comércio cerra suas portas. As exigências são o descanso semanal, 8 horas<sup>(163)</sup>.

No Rio e em Curitiba, a greve permanece geral; em São Paulo, parcial. Operários de Mato Grosso, entretanto, pedem ao Congresso leis de proteção; o mesmo se dá na Bahia e em Minas Gerais.

Do dia 22 de julho ao começo de agosto, o movimento se intensifica no Rio: dele participam metalúrgicos, operários da

(160) *O Estado de S. Paulo*, 16-7-1917.

(161) Ver a lista das firmas em que os operários estão em greve e aceitam o acordo: *ibidem*, 19-7-1917.

(162) *Ibidem*, 15-7-1917.

(163) *Ibidem*, 21-7-1917.

construção civil, manipuladores de tabaco, tecelões, e o número de grevistas ultrapassa 70 000. A cidade é palco de comícios populares, passeatas, conflitos, assaltos a estabelecimentos industriais. Logo o movimento se estende a cidades próximas ao Estado do Rio (Cruzeiro e outras). O governo tenta acordos, conseguindo, no dia 26 de julho, o dos comerciantes de couro e seus operários: estipula-se a jornada em 9 horas, determinam-se providências sobre higiene. Do dia 28 de julho até o dia 3 de agosto, o declínio da greve é visível: os acordos fazem-se por categorias, sendo a dos tecelões a última.

A greve atinge Minas Gerais, quando os ferroviários de Passa Quatro paralisam os trens; as atividades do comércio e da indústria se interrompem em solidariedade, em 26 de julho e nos dias seguintes. Em Ponta Grossa, Paraná, os ferroviários fazem o mesmo. Em Pernambuco, operários se reúnem para discutir a situação. Em Joinville, Santa Catarina, 600 operários param e pedem 20% de aumento.

Em agosto, o movimento se estende a outros Estados. Do dia 31 de julho até o dia 7 de agosto, Porto Alegre e várias cidades do interior do Estado repetem o que se passa alhures: a Federação Operária e o Sindicato dos Pedreiros, Carpinteiros e Classes Anexas fundam a Liga de Defesa Popular. No Manifesto falam em carestia de gêneros e aluguéis; pedem aumento de salários, medidas do governo contra a alta dos aluguéis e do pão, 8 horas de serviço<sup>(164)</sup>. No dia seguinte, a adesão é geral e a cidade pára. O controle da cidade pertence ao comitê operário, e o governo, receoso da situação, decreta medidas contra a exportação de gêneros de primeira necessidade, ao mesmo tempo que grande número de fábricas concedem o aumento de 20%. Mesmo assim, só com o salvo-conduto da Liga de Defesa Popular é que circulam as conduções em Porto Alegre; pão e leite são fornecidos apenas à Santa Casa e Asilos, conforme solicitação feita à Federação Operária; 50 varejistas indagam se devem fechar suas portas, "caso a Federação achasse útil a medida". No dia 5 de agosto, a maioria das reivindicações é atendida pelo governo — aumento de salário, controle dos gêneros alimentícios etc. — e os operários retornam ao trabalho, a não ser em algumas empresas onde há discordância a respeito das reivindicações.

(164) *Ibidem*, 1-8-1917.

Em 3 e 4 de agosto, inicia-se a greve em Petrópolis: grupos de operários querem paralisar a Estrada de Ferro Leopoldina, a polícia os dispersa. Imediatamente as fábricas aumentam em 10% os ordenados e diminuem as horas de trabalho. O comitê de greve pede para ninguém voltar à atividade antes do acordo geral. Os 15 000 operários em greve pedem "diminuição nas horas de serviço, aumento de salários e providências sobre a crise". No dia 6, em Salvador, há um choque entre Força Pública e grevistas; no dia seguinte, os operários assaltam o Palácio do Governo, e o Prefeito pede demissão. Seguem-se comícios e novos conflitos, mas logo depois volta a calma. No dia 13 ocorrem agitações em Pelotas e Bagé, com distúrbios e mortes.

No começo de setembro, as greves recrudescem no Rio e em São Paulo. Neste Estado, operários resolvem aproveitar a experiência anterior e fundam a Confederação Operária. No Rio, os patrões não querem reconhecer a existência da Associação de Artes Gráficas, o que leva a reiniciar a greve, afirmando a realidade de seu sindicato e pedindo a admissão de empregados que pertencessem à Associação; além disso o contrato deveria ser controlado por ela. Os operários das fábricas de calçados pedem o mesmo. No dia 14, estas categorias voltam vitoriosas à atividade. Em São Paulo, várias firmas e a Estrada de Ferro Inglesa despedem grevistas: a parede reinicia-se e a polícia prende mais de uma centena de trabalhadores, entre eles Edgard Leuenroth. Aproveitando-se disto, capitalistas e governo, em represália, expulsam grande número de anarquistas do país.

De 16 a 27 de outubro, nova onda de greves: ferroviários da Viação Férrea, em Santa Maria (Rio Grande do Sul) paralisam os trens e deprimam material rodante da estrada. O apoio da cidade é completo; outras cidades ferroviárias seguem o exemplo. Em São Paulo, as fábricas Matarazzo param no dia 23; seus operários reclamam melhor tratamento, libertação de companheiros, sua não demissão, possibilidade de faltar por doença, ainda que sofram desconto etc. No dia 26 de outubro, o Brasil declara guerra à Alemanha e os movimentos paredistas declinam. Só em dezembro é que os operários da Fábrica de Tecidos Aliança, do Rio, param de trabalhar.

Em março de 1918, empregados de hotéis preconizam greve branca em São Paulo contra os patrões que reduzem os "minuados ordenados que estão pagando", e aconselham a sabotagem.

gem e a quebra diária de pratos e outros objetos. Em abril, no Rio, o Centro Cosmopolita prega greve geral porque negociantes não querem fechar suas lojas às 20 horas, segundo o regulamento da Prefeitura; ela se estende a outras categorias, entre elas as dos operários de fabricação de calçados e dos barcos da Cantareira. Sua duração é de 4 dias.

Em abril, o Rio conhece outra greve, operários de calçados aceitam intervenção do governo federal e voltam a trabalhar só oito horas e meia por dia ou 51 semanais.

De 9 de julho a 7 de agosto, marmoristas, estivadores e outros reclamam melhores salários. Os primeiros conseguem o aumento, os segundos permanecem lutando contra o Centro de Café; os navios ficam paralisados, há represálias contra os fura-greves. Mais tarde firma-se acordo.

Em outubro, militantes anarquistas pretendem tomar o poder por meio de um golpe, que seria desencadeado depois de uma greve geral pelo Brasil. Esta seria dirigida por Manuel Campos, João da Costa Pimenta, Astrojildo Pereira, Álvaro Palmeira, Carlos Dias, José Romero etc. Uma denúncia faz fracassar o plano<sup>(165)</sup>. Por isto, as greves de 21 a 25 de novembro, no Rio, perdem o caráter revolucionário que lhes tentavam imprimir os anarquistas, isto é, a formação de sovietes no Distrito Federal.

Em janeiro de 1919, operários de várias categorias, de Curitiba, entram em greve. Em São Paulo, padeiros pedem descanso semanal. Em maio, retorna o movimento de massas: o comício de 1.º de maio, em que o Partido Comunista Brasileiro (anarquista) reúne 10 000 pessoas, é uma apoteose. A pretexto de que um operário discursara neste comício, o contra-mestre o despede: imediatamente a greve se generaliza e 10 000 operários abandonam o trabalho; tenta-se ampliá-la e piquetes saqueiam, forçam os armazéns da São Paulo Railway. Formam-se corporações (sovietes) que decidem: "cada fábrica, oficina, atelier etc., constituiu uma comissão de membros das próprias corporações, com o fim de encaminhar a sua ação; firmar em cada bairro uma comissão local constituída por dois representantes das respectivas casas de trabalho; para uniformizar esforços

(165) Sobre o caso, ver Everardo Dias, *História das Lutas Sociais no Brasil*, p. 89; E. Leuenroth, *ibidem*, p. 118; Moniz Bandeira, *ibidem*, pp. 327-343; *Correio da Manhã*, 19 a 21-11-1918 e 24, 26 e 29-12-1918.

do operariado em geral, organizou-se o conselho geral dos trabalhadores, constituído por dois representantes de cada comissão de bairro ou de classe". O governo estadual procura reprimir o movimento, ao mesmo tempo apressa as reformas sociais no Congresso.

No dia 6, certas categorias da capital voltam ao serviço; mas em Santos, Sorocaba, Jundiá e Atibaia, operários paralisam o trabalho. No Rio de Janeiro, marinheiros do Lloyd Brasileiro entram em greve. A agitação recrudescer em São Paulo. No dia 8, tintureiros e choferes do Rio interrompem suas atividades e pedem as 8 horas de serviço e 20% de aumento; no Recife e em Porto Alegre, pede-se o mesmo. Pouco a pouco, a greve torna-se outra vez nacional, mas de caráter em geral pacífico: os paredistas de São Paulo, formados pelo Conselho Geral dos Operários, protestam contra as violências da polícia e pedem aos deputados Maurício de Lacerda e Nicanor Nascimento que venham verificar as arbitrariedades em São Paulo.

Do dia 14 até o dia 20 de junho, várias fábricas de São Paulo cedem às reivindicações operárias. No Rio, a greve não encontra solução, provocando novas paredes; os tecelões exigem também o reconhecimento de seu sindicato. Em junho os conflitos se estendem, e até os padeiros param o trabalho. As reclamações em geral tratam das 8 horas, descanso semanal, abolição do trabalho de menores, pagamento semanal, e de itens particulares de cada categoria profissional. No dia 9 de junho, depois de vitórias parciais, todos voltam ao serviço. Enquanto isto, a E. F. Sorocabana, em São Paulo, paralisa seus trens, os ferroviários pedindo readmissão de companheiros, 8 horas, aumento salarial.

Em junho há uma greve geral em Salvador, como repercussão dos movimentos de São Paulo e Rio; os trabalhadores pedem 20% de aumento, garantia no emprego, reversão das multas em benefício da caixa assistencial. A vitória lhes dá os 20% e as 8 horas. No Rio Grande do Sul, em setembro, paralisam-se os bondes, há conflitos entre operários e polícia, grande número de presos. Em Pernambuco, a greve é por causa da admissão de operários não sindicalizados.

De 23 a 27 de outubro de 1919, inicia-se grande movimento grevista em São Paulo: a polícia fecha o jornal *A Plebe* e expulsa seus redatores, Silvano Antonelli, Gigi Damiani e Alexandre Zanelli. Os trabalhadores da Light se solidarizam e logo

depois os da Companhia de Gás, os metalúrgicos. Os bondes ficam parados, e os estudantes das Faculdades de Medicina, Direito, Politécnica, Escola de Comércio Álvares Penteado, Mackenzie, numa manifestação da burguesia, furam a greve e dirigem os bondes. O jornal *A Plebe*, sob a direção de Afonso Schmidt, Edgard Leuenroth e outros, publica manchete sobre os fura-greves; os estudantes, apoiados pela polícia, empastelam-no. Os líderes João Pimenta e Everardo Dias são presos e espancados. Em setembro, o mesmo se dá no Rio: grande número de prisões e fechamento de associações operárias.

Em janeiro de 1920, o Rio vê os choferes e operários de construção paralisarem o serviço; os primeiros voltam, para não serem acusados de intranquilizadores da situação. No Paraná, operários da Companhia de Bondes e da usina elétrica emprestam solidariedade aos da estrada de ferro, sendo logo acompanhados por choferes, carroceiros, operários da construção civil e trabalhadores de armazéns. Os grevistas arrancam trilhos e dinamitam uma ponte férrea; a polícia fecha a União Operária e eles voltam ao trabalho.

De 14 a 26 de abril, a greve da E. F. Leopoldina se estende. Os ferroviários pedem aumento de ordenado; diante da negatividade, paralisam os trens e recebem solidariedade de 20 sociedades operárias. O governo põe em funcionamento os trens, que são detidos pelos grevistas. No dia 17, a greve se estende ao Distrito Federal, Estado do Rio, Minas Gerais e Espírito Santo. A perspectiva é de greve geral: no dia 22 existe ameaça de greve da E. F. Mojiana, dos padeiros, dos sapateiros e mais 15 categorias profissionais do Rio, caso não houvesse solução na E. F. Leopoldina. O Ministro da Guerra desloca tropas para as ferrovias, com receio do poderio operário. Não resulta em nada o encontro entre representantes trabalhistas e o Ministro Pires do Rio, o qual afirma que o governo não pode agir pressionado por ultimatum, e que deveria haver punição para os líderes grevistas. Diante disto, é declarada a greve geral.

A Federação dos Trabalhadores decreta greve geral e a cidade fica paralisada, com exceção dos bondes, que são apedrejados. Comitês de greve percorrem a cidade e o Lloyd também pára. Diante disto, a reação é feroz: nos dias 25 e 26, prendem-se mais de 1 200 operários, entre eles Otávio Brandão. Depois, um acordo é pedido pelos operários a Epiácio Pessoa, solicitando à E. F. Leopoldina permissão para a volta dos grevistas ao trabalho.

Em março, irrompe em São Paulo, a greve dos tecelões que se transforma em greve geral: dura até 1.º de abril, quando há um recuo geral dos operários. Em junho são os doqueiros de Maceió que organizam greve, pois o governo estadual quer proibir a sua Associação. Em julho, operários das docas do Rio fazem parede pacífica, em protesto contra a demissão de quatro companheiros que defendiam a contratação somente de associados do Centro de Resistência. Os operários procuram Epiácio Pessoa; que aconselha a Companhia a readmitir-los, pois os operários “não puseram suas idéias em prática”, só “ameaçaram”. Em agosto, tenta-se greve geral no Rio, a partir de uma greve parcial, mas o movimento fracassa. Em setembro, os marítimos entram em greve, a polícia vareja e fecha o Centro Marítimo dos Trabalhadores, prendendo 43 grevistas. Em outubro, nova tentativa de greve geral e outro fracasso. Em novembro, doqueiros do Rio, em greve, procuram novamente Epiácio Pessoa, pedindo a demissão de quatro capatazes que não pertencem à União dos Trabalhadores. Em São Paulo, as Docas de Santos e a São Paulo Railway ficam paralisadas por poucos dias.

Em 1921 a reação contra o movimento operário é violenta: prisões, fechamento de sindicatos, expulsão etc. — são a resposta do governo ao declínio do movimento paredista. Os padeiros fazem greve geral em fevereiro. Em fevereiro e março de 1921 temos as dos taifeiros e dos foguistas do Lloyd. Os primeiros entram em choque com a polícia, quando esta quer penetrar à força no Sindicato da União dos Operários em Constituição Civil, onde se reúnem grevistas; diante disto, o Sindicato é fechado definitivamente, o que resulta em mais operários em greve. A dos foguistas imobiliza 15 000 homens. Em abril, a greve dos foguistas recrudescer e, depois de 90 dias, eles saem vitoriosos.

Em abril, 40 cocheiros do Rio são despedidos. A Associação de Resistência dos Carroceiros e Classes Anexas ameaça entrar em greve; depois de 5 dias, o Centro do Comércio readmite os despedidos.

Em 1922, operários de Pernambuco fazem greve por causa da prisão de seu líder, Joaquim Pimenta.

Em abril de 1923, no Rio, portuários do guindaste do cais entram em greve por aumento, reivindicação que já dura três anos.



Em março de 1925, a Sociedade de Resistência do Rio faz greve pacífica para aumento de salários.

Em março de 1926, os têxteis da Fábrica Sapopemba, por "irregularidades em contas de adiantamento", apedrejam o estabelecimento. Depois do acordo, voltam ao serviço.

Em janeiro de 1927, os choferes de São Paulo fazem greve contra o regulamento de licenciamento. Em setembro, algumas fábricas param em solidariedade a Sacco e Vanzetti.

Em outubro de 1928, fábrica de tecidos do Rio pára devido ao atraso do pagamento. Em dezembro, é o pessoal da Brahma do Rio que pede aumento de salário.

Os padeiros fazem greve em abril de 1929, e logo no início 72 deles são presos; porém, a paralisação da classe inteira, quase 3 000, resulta em vitória. No mesmo mês, fracassa o movimento dos operários da construção civil quando companheiros voltam ao trabalho. Em outubro, os comunistas lideram uma greve: operários da Companhia Manufatureira Fluminense querem ganhar o que recebiam antes do fechamento da fábrica, que a situação financeira obrigara à paralisação por três meses. A polícia prende Minervino de Oliveira, Otávio Brandão, sua mulher e Pascoal Moreno.

Em janeiro de 1930, Minervino de Oliveira lidera greve em Petrópolis, onde todos os estabelecimentos industriais e muitas casas comerciais fecham suas portas: a greve "tem caráter acentuadamente comunista"<sup>(165a)</sup>.

VII — *Expulsão de estrangeiros* — A expulsão de estrangeiros — anarquistas e revolucionários — é a arma da burguesia e das oligarquias para enfraquecer o movimento operário. A pretensão de profilia social, são banidos do país os líderes sindicais, os dirigentes de greves, de reivindicações populares. As leis se fazem segundo as necessidades do momento, e não dentro de um espírito constitucional.

Juridicamente, a "expulsão é o ato político-administrativo pelo qual o estrangeiro é compelido a deixar o país e proibido de retorno. Trata-se de medida de caráter policial, exprimindo

(165a) As informações sobre greves, a partir de 1896, tirando exceções, baseiam-se exclusivamente em três fontes: *Journal do Comércio* (1896-1909), *O Estado de S. Paulo* (1909-1930) e o *Correio da Manhã* (1901-1930).

uma necessidade política ou uma conveniência da administração"<sup>(166)</sup>.

No Império, as expulsões fazem-se por motivos políticos e falta de documentação; na República, por questões sociais. Mas na República variam as explicações para tal medida. Pelo Código Penal de 1890, os vadios e capoeiras estrangeiros são postos fora do país por razões profiláticas, e não sociais: esta é a primeira lei de expulsão, do novo regime. A Constituição de 1891 dá igualdade de direitos a estrangeiros e brasileiros e não fala em expulsão. O art. 72 é a lição do *habeas-corpus* inglês, além de afirmar "§ 2.º — Todos são iguais perante a lei".

O governo Floriano Peixoto, por ocasião das várias revoltas e sob o estado de sítio, decreta lei em outubro de 1892, revogada em dezembro do mesmo ano; destina-se àqueles que, pela imprensa ou outros meios, "incitarem à desobediência às leis ou à revolta e guerra civil, ou excitarem ódio ou atos de violência entre ou contra as diversas classes sociais", ou comprometerem "a segurança da União ou dos Estados"<sup>(167)</sup>. O ato de Floriano Peixoto é uma resposta ao Supremo Tribunal Federal, que não vê razão para expulsar por vadiagem portugueses cujos *habeas-corpus* são assegurados pela Constituição; mesmo assim, eles são expulsos do país, só podendo retornar quando Prudente de Moraes assume o governo.

Com o desenvolvimento das atividades operárias, o governo, em 1907, decreta nova lei que especifica o seu objetivo: a expulsão de agitadores. "O estrangeiro que, por qualquer motivo, comprometer a segurança nacional ou a tranqüilidade pública, pode ser expulso de parte ou de todo território nacional"; não pode ser expulso aquele que já tiver residido por dois anos contínuos no Brasil, ou por menos tempo se for casado com brasileira, ou for viúvo e tiver filho brasileiro<sup>(168)</sup>. Apesar desta medida visar ao proletariado, a razão imediata da lei é o caso de envenenador português<sup>(169)</sup>. Mas a lei é inconstitu-

(166) Anor Butler Maciel, *Expulsão de Estrangeiros*, p. 9. Muitas das idéias e fatos expostos adiante são tirados deste livro.

(167) *Ibidem*, p. 33.

(168) *Ibidem*, pp. 37-39.

(169) *Journal do Comércio*, 5-2-1907. Ver os casos que não se relacionam com o movimento operário.

cional, o que a torna inoperante: detinha o estrangeiro por mais de 24 horas; na análise da prova transfere ao executivo as atribuições do judiciário; atribui poderes à polícia, executor da expulsão, do arbítrio de aquilatar o movimento que torna o estrangeiro perigoso etc.<sup>(170)</sup>. Em 1913, Hermes da Fonseca torna mais radical esta lei, revogando três dos seus parágrafos: aqueles que impedem a expulsão do estrangeiro que tivesse morado dois anos no Brasil ou fosse casado com brasileira; o que impede a entrada de estrangeiros com antecedentes criminais e políticos em qualquer outro país; aquele que assegura ao expulso o direito de apelar da sentença.

Todas estas leis e emendas mostram-se vulneráveis e importantes para conter as contínuas agitações sociais. A reação política é feroz; a justificativa "legal" dos chefes da polícia e eméritos juriconsultos — como Aureliano Leal — é o uso da força e a inconstitucionalidade de seus atos.

Gemiano de França, chefe da polícia de Epitácio Pessoa, usa de brutalidade contra os anarquistas e diz que mais "vale prevenir com excessos de energia do que oferecer remédios tardios"<sup>(171)</sup>; outra vez, justificando a expulsão de anarquistas, diz que "é um direito inerente à soberania nacional, é um direito de defesa que se pode e se deve exercer... O Estado não está adstrito a respeito do tempo de residência de estrangeiros no país. A sua expulsão pode dar-se, desde que se tornem indesejáveis..."<sup>(172)</sup>. E, como consequência, continua-se a expulsar a elite do operariado e apressa-se a lei Adolfo Gordo. Esta é apresentada ao Congresso em 1919 e ratificada em 1921: Epitácio Pessoa pressiona para obter a sua aprovação.

A lei de janeiro de 1921, chamada segunda lei Adolfo Gordo (pois a primeira é a de 1907) regulamenta: cinco anos de residência para o estrangeiro não ser expulso por agitação; exigência de provas de que não fora expulso de outro país; de que não fora fichado, como pernicioso, por qualquer polícia de outro país; "que, pela sua conduta, se considera nocivo à ordem pública ou à segurança nacional". Desta maneira ampla e ambígua, consegue-se uma lei que abranja o maior campo de

(170) Theodoro Magalhães, *Lei de Expulsão e o Dogma Constitucional*, p. 14.

(171) *O Estado de S. Paulo*, 24-9-1919.

(172) *O Estado de S. Paulo*, 14-10-1919.

possíveis delitos. Não satisfeito, no mesmo mês e ano, Epitácio Pessoa decreta a lei 4268, que regulamentava a repressão ao anarquismo e sanções impostas aos subversivos acusados de depredação, fabricação de bombas etc.; no seu artigo 12.º, diz que o governo "poderá ordenar o fechamento, por tempo determinado, de associações, sindicatos e sociedades civis, quando incorram em atos nocivos ao bem público"<sup>(173)</sup>.

Artur Bernardes conjuga a Lei da Imprensa (1923) com a da expulsão de estrangeiros. Em 1926, incorpora-a na reforma constitucional: § 33 — "É permitido ao Poder Executivo expulsar do território nacional os súditos estrangeiros perigosos à ordem pública ou nocivos aos interesses da República"<sup>(174)</sup>.

Com o reforço das leis de expulsão, desde Hermes da Fonseca até Artur Bernardes, os governos reprimem fortemente o movimento operário, sem, contudo, conseguir acabar com sua intensidade e seus líderes. Até 1917, o número de expulsões de operários estrangeiros é diminuto. Com as grandes greves a partir de 1917 e a ameaça permanente do operariado, as classes dirigentes não mais temem o emprego de medidas jurídicas e atos arbitrários: são presos os cabeças de cada greve, fazem-nos sumir nas cadeias, são espancados, e os estrangeiros são expulsos do país; com a lei de 1921, a expulsão torna-se mais simples. Em 1917, as greves de protesto contra o não cumprimento dos acordos feitos resultam na expulsão de alguns líderes. Mas é com Epitácio Pessoa que a reação é maior: mais de 150 operários são deportados, sempre após uma greve. A "ameaça à sociedade", Epitácio responde com o seu "paternalismo" ou com a expulsão.

Com Artur Bernardes diminui o número de expulsões mas, Washington Luís retoma a tradição de Epitácio, banindo do país mais de 27.

VIII — *Legislação trabalhista* — A tendência positivista, na República, resulta na legislação sobre o trabalho urbano: em 25 de dezembro de 1889, Teixeira Mendes envia a Deodoro da Fonseca projeto resultante da consulta feita a 400 operários e da necessidade de incorporá-los à sociedade. No seu programa

(173) Anor Butler Maciel, *ibidem*, pp. 43-45; E. Pessoa, *Mensagens*, p. 281; Jorge Nagle, *ibidem*, p. 154.

(174) Anor Butler Maciel, *ibidem*, p. 46.

ma, fala-se em fim do serviço de empreitada, 7 horas efetivas de trabalho, descanso aos domingos e feriados, 15 dias de férias, recebimento de salários em caso de moléstia; depois de 7 anos, o operário não poderia ser demitido; o inválido receberia ordenado<sup>(175)</sup>.

O projeto não se torna realidade, mas o positivista Demétrio Ribeiro concede, em dezembro de 1889 e janeiro do ano seguinte, férias aos funcionários públicos da E. F. Central do Brasil, do Departamento de Águas do Rio de Janeiro e do Ministério da Viação<sup>(176)</sup>. Em maio de 1890, um decreto concede aos empregados do Estado com mais de 20 anos de serviço, 20% de aumento sobre o ordenado. Em julho, a aposentadoria abrange todos os empregados das estradas de ferro federais do país. Em agosto, os estafetas e os operários da Repartição Geral de Telégrafos ganham, além do ordenado, uma gratificação. Em outubro, decreto permite facilitar ao Banco dos Operários para construção de casas populares e montepio obrigatório para os empregados do Ministério da Fazenda. Em novembro, o montepio obrigatório é estendido aos empregados civis do Ministério da Marinha e das Relações Exteriores.

A esta onda de decretos de 1890, segue-se pequeno número nos anos seguintes. Os beneficiados até então são os funcionários públicos; no futuro, a tendência irá modificar-se. A legislação social, entretanto, é a que predomina. Em janeiro de 1891, decreto regula o trabalho de menores nas fábricas do Distrito Federal, estipulando a idade e o horário de trabalho<sup>(177)</sup>. A Constituição positivista do Rio Grande do Sul também de 1891, suprime a distinção entre funcionários de quadro e os simples jornaleros. Em novembro de 1892, concede-se aposentadoria aos funcionários públicos e montepio aos operários efetivos do Ministério da Marinha.

Do ponto de vista associativo, a Constituição de fevereiro de 1891 é vaga, porém garante, pelo art. 72, parágrafo 8.º, o direito de associação e reunião. Para regulamentá-lo, o decreto de setembro de 1893 permite a fundação de associações religiosas, morais, artísticas, políticas etc. Em 1904, a Corporação Operária Cristã de Pernambuco, com 6 000 assinaturas, pede ao

(175) Ivan Lins, *História do Positivismo no Brasil*, pp. 379-381.  
(176) Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, I, p. 409.  
(177) Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, II, pp. 871-873.

Congresso uma lei sobre legislação profissional operária: o deputado Joaquim Inácio Tosta é quem apresenta o projeto. Batendo-se no modelo pernambuco, de acordo com o qual a corporação é dirigida pelo patrão, Tosta quer que os sindicatos sirvam para a confraternização das duas classes: o decreto é referendado em janeiro de 1907, e fica instituído o sindicato profissional.

As leis sobre acidentes de trabalho são contínuas, sendo apresentadas desde o começo do século, tornando-se realidade só em 1919: em 1900, desaparece o projeto enviado à Câmara; em 1914 Medeiros de Albuquerque, em 1908 Gracho Cardoso e Wenceslau Escobar, e em 1910 Monteiro Lopes apresentam sucessivos projetos sobre acidentes de trabalho. Eles se baseiam em similares estrangeiros e tratam do risco profissional, seguro oficial obrigatório, moléstias profissionais, reparações etc. Em 1915, Adolfo Gordo apresenta projeto que, depois de modificado, torna-se lei em 1919. As greves de 1917 e 1918 e a intervenção do industrial Jorge Street pressionam a Câmara no sentido de modificar o projeto original. A lei de 15 de janeiro de 1919 trata dos acidentes propriamente ditos (causas externas); de moléstias contraídas no trabalho; de obrigações dos patrões, da União, dos Estados e Municipalidades, isto é, dos empregadores. Em 1923 propõe-se sua reforma, que não é aprovada até 1930.

A legislação social, intensa nos dois primeiros anos da República, avança lentamente nos anos posteriores. A primeira medida positiva é a de Rodrigues Alves, em 1904, que estende aos funcionários do Telégrafo as regalias dadas aos trabalhadores da E. F. Central do Brasil. Muitos projetos, porém não se concretizam: o de Barbosa Lima, em 1904 (abolição da distinção entre empregados de quadro e jornaleros, nas repartições federais); o de Figueiredo Rocha, em 1906, e Galvão Carvalho, em 1907 (regularização das horas de trabalho e vencimentos dos operários da União); o de 1909 (garantia para doentes que já tivessem mais de 5 anos de serviço); o de Maurício de Lacerda, em 1917 (idade mínima para trabalho de menores). Só em 1911, depois de uma greve, é que a Câmara decreta a equivalência de direitos entre funcionários e operários da Central do Brasil.

Os projetos relativos ao número de horas de trabalho são frequentes: em 1891, o pintor Teles Júnior apresenta projeto de 8 horas, na Constituinte de Pernambuco; em 1903, Rodri-

gues Alves vê fracassar o seu na Câmara; em 1911 acontece o mesmo com o projeto de Nicanor Nascimento, que pede o máximo de 12 horas para o trabalho comercial. A primeira medida real é a do governo de Minas Gerais, que concede as 8 horas nas fábricas, depois das greves de 1912. As tentativas que se seguem não vão além de projetos; a medida sobre as 8 horas só se generaliza depois da revolução de 1930; em 1912, Figueiredo Rocha pede que fixem a jornada em 8 horas; e em 1917 Maurício de Lacerda pede este horário para os operários do Estado, das indústrias particulares e das minas.

As leis reguladoras do trabalho são inúmeras. Desde 1911 que funciona em São Paulo o Departamento Estadual do Trabalho; baseando-se neste modelo, Maurício de Lacerda tenta criar um organismo federal: seu projeto de 1912, sobre horários e acidentes, fica, porém, paralisado na Câmara. Em 1915, 1917 e 1919, volta-se a debater a questão, sem resultado; o Código de Trabalho acaba sendo incluído na lei geral sobre acidentes de trabalho, e torna-se lei em janeiro de 1919. Mesmo assim, em 1923 outro projeto é apresentado, especificamente sobre código de trabalho, também sem resultado algum.

Outras medidas legislativas de Maurício de Lacerda, não aprovadas, são: projeto que regula o trabalho noturno e diurno da mulher (1917); o de creches junto às fábricas (1917); assistência da E. F. Leopoldina aos seus empregados (1919); abolição das distinções entre funcionários públicos e operários, isto é, os mensalistas e diaristas do serviço da União (1919); proposta de modificação da lei de greve (1917 e 1919).

Em 1916 e 1917, apresenta-se projeto sobre a criação do Departamento Nacional do Trabalho: apesar de aprovado no ano seguinte, ele permanece no papel. Sua finalidade é proteger o trabalhador rural e urbano; pretende legislar e levantar estatísticas operárias, regulamentar o trabalho, formar biblioteca sobre o assunto. Nos projetos originais de Maurício de Lacerda, pretendia-se a conciliação e arbitragem entre patrões e operários, daí criar-se o Conselho de Arbitragem; instituição da jornada de 8 horas; estipulação das condições do trabalho das mulheres; idade mínima do trabalho de menores; escolas de aprendizagem. Na verdade, depois de criado o Conselho, permanece centrado em medidas administrativas operárias e direção de correntes imigratórias. Em 1923, depois de verificada a sua inoperância, e transformado em Conselho Nacional do Trabalho, compromisso brasileiro do Tratado de Versalhes

(1919), torna-se órgão consultivo dos poderes públicos em assuntos referentes à organização do trabalho e previdência social; trata de sistemas de remuneração, dia normal de trabalho, contratos coletivos de trabalho, sistemas de conciliação e arbitragem, caixas de aposentadoria, problemas de economia social.

A Conferência da Paz, em 1919, institui 10 pontos de legislação fundamentais: 8 horas por dia e 48 por semana; auxílio às mulheres operárias em gestação; proibição do trabalho de menores de 14 anos; proibição do trabalho noturno de mulheres; benefício recíproco para operários; proibição de trabalho de mulheres e crianças na indústria metalúrgica; serviço de saúde. O único ponto aplicado no Brasil é a regulamentação das 8 horas, feita pelo governo de São Paulo desde quando a Prefeitura da capital paulista a instituiu em 1914.

Nos últimos anos da Primeira República surgem alguns projetos e leis: em 1919, o deputado sergipano Deodato Maia apresenta um, não aprovado, sobre participação dos operários nos lucros das empresas; Maurício de Lacerda defende outro, também não aprovado, sobre salário-mínimo (1921); lei municipal de São Paulo proíbe o trabalho de tipógrafos aos domingos (1921); em 1923, torna-se lei um projeto relativo à caixa de pensões e aposentadorias para ferroviários de todo o país, ampliando-se em 1926 para as estradas estaduais, municipais e empresas portuárias e marítimas; em 1923 é apresentado projeto (derrotado) para que as empresas estrangeiras tenham 3/4 de empregados brasileiros; em 1923 é vetado projeto de férias para os comerciários, mas em 1926 passa o de Henrique Dods-worth, que institui 15 dias de férias anuais para os bancários e estabelecimentos comerciais; em 1928, estende-se o seguro sobre enfermidade e morte ao pessoal não contratado das empresas telegráficas e radiotelegráficas.

IX — *Legislação rural* — Em compensação, a legislação rural é totalmente pobre na Primeira República. O Império fizera as leis de 1830, 1837 e 1879, de proteção ao trabalhador estrangeiro e de locação agrícola. O novo regime revoga em 1890 as leis anteriores, e nada apresenta de positivo. O que temos são projetos vencidos: em 1893, Costa Machado pede instituição de contrato entre trabalhador rural e locador, com responsabilidade de ambas as partes; no mesmo ano apresenta-se outro, excluindo da penhora a casa rural construída para a

família do locatário; e em 1895 pede-se que a terra cultivada fosse isenta de penhora.

São os fazendeiros de café que querem uma legislação de trabalho para regularizar os contratos e prender os trabalhadores à terra: no fim do século passado, o problema da concorrência da mão-de-obra agrária, a grande saída de imigrantes do país, a necessidade de cuidar das grandes fazendas de café, a reclamação dos países de emigração sobre a insegurança de seus súditos etc., fazem com que seja de interesse dos fazendeiros a estabilidade do trabalhador. O Senador Moraes Barros é o representante típico desta camada mais consciente de possuidores de terra. E é ele que apresenta, em 1895 e 1899, dois projetos diferentes. O primeiro trata dos serviços individuais do trabalhador, da parceria agrícola e pecuária; estipula as condições, prazos de trabalho contratual e disposições sobre obrigações do trabalhador, do patrão e daqueles que aliciem trabalhadores de outrem. Depois de ser criticado por seu "caráter de classe" e de ter sua tramitação legal, o projeto é vetado por Manoel Vitorino em dezembro de 1896, porque, segundo o seu art. 5.º, o Estado teria que intervir na formação dos contratos, o que iria ferir a "liberdade e a atividade individual nas suas mais elevadas e constantes manifestações"<sup>(178)</sup>.

Em 1899, parte da lavoura de São Paulo organiza-se em clubes agrícolas e exige a regulamentação do contrato entre colono, diarista e meeiros e os proprietários. Moraes Barros apresenta, então, o seu segundo projeto: a diferença é pequena em relação ao primeiro, tendo as mesmas características e o mesmo limite de ação. O anteprojeto é debatido em duas discussões e, devido à oposição dos agricultores do Estado do Rio, é engavetado.

Em 1901, o presidente de São Paulo, Bernardino de Campos apresenta projeto sobre "privilegio de dívida proveniente do salário do trabalhador rural: é aprovado pelo produto da colheita"<sup>(179)</sup>; em 1906, Rodrigues Alves dá-lhe um complemento.

Em 1903, estabelece-se a sindicalização rural: ao contrário de outros países, no Brasil a lei sobre o trabalhador rural antecede a do urbano (1907). Na verdade, a sua organização tem

(178) Sobre todas estas questões, Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, I, pp. 3-270.

(179) Documentos Parlamentares, *Legislação Social*, II, p. 509.

mais espírito cooperativista do que de classe, pois seus parágrafos rezam que, para o "estudo, custeio e defesa de suas terras", "é facultado ao sindicato exercer a função de intermediário do crédito a favor dos sócios, adquirir para estes tudo que for mister aos fins profissionais, bem como vender por conta deles os produtos de sua exploração em espécie..."<sup>(180)</sup>.

Diante do contínuo boicote às leis rurais, os paulistas voltam a fazer pressão para que o Congresso vote medidas protetoras ao imigrante: a lei de maio de 1907, a das cadernetas agrícolas, é a garantia dos fazendeiros para o controle de sua mão-de-obra. A caderneta é um contrato: o trabalhador obriga-se a morar um ano agrícola na propriedade onde trabalha, a dar um certo número de dias de serviço para a conserva da estrada, estipula quanto ganha pelo trato de mil pés de café e pela colheita, quanto ganha por dia de serviço, e quais são suas regalias. Depois desta lei é que o governo do Estado de São Paulo cria o Patronato Agrícola, em 1911, o qual tem como função auxiliar na execução das leis federais e estaduais relativas ao trabalho agrícola.

A sua conscientização rural é mais complexa do que a urbana, o que explica sua morosidade. Mas as manifestações de desagrado e revoltas — ainda pouco estudadas — são uma realidade de no campo. Em outubro de 1901, uma notícia diz que colonos de uma fazenda em Araraquara contratam advogado para defendê-los, e este é agredido quando desembarca na cidade. Em Jaú, colonos italianos assassinam o dono da fazenda, por causa de problemas surgidos<sup>(181)</sup>. Em 1910, colonos italianos conseguem aumento de salário depois de pressionar fazendeiros de Campinas; e, em Bragança, desencadeiam greves para obter melhores salários<sup>(182)</sup>. Em Resende, Estado do Rio, 300 colonos do núcleo federal *Mauá* se revoltam contra os engenheiros encarregados da construção do núcleo<sup>(183)</sup>.

(180) Evaristo de Moraes Filho, *O Problema do Sindicato Único no Brasil*, p. 185.

(181) Respectivamente: *Jornal do Comércio*, 20-10-1901 e 21-10-1901.

(182) Mário Ramos, *A Ilusão Paulista*, pp. 38 e 40.

(183) *O Estado de S. Paulo*, 23-12-1909.

